ANNO LV NUMERO 181 — SEXTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

GABINETE PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de agosto, á 1 hora da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Com toda a magnitude foi hontem inaugurada a exposição dos productos portuguezes, assistindo á solemnidade SS. MM. II., todo o gabinete, membros das duas camaras, corpo dipomatico, e grande numero de pessoas gradas.

O Sr. Luciano Cordeiro leu um notavel discurso.

A exposição é extraordinaria, e os productos demonstram o grande adiantamento de Portugal.

Ha grande numero de productos de ourivesaria, de bellas-artes, ceramica, sedas, luvas, casemiras, pannos, lãas, vinhos, obras de eletro-plate, cutilaria, instrumentos musicaes, photographias, moveis, obras de ferro, material typographico.

Tem sido immensa a concorrencia, e extraordinarios os louvores.

RIO DE JANEIRO, 7 de agosto, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. [Recebido ás 7 horas da noute].

— Victima de febre amarella falleceu, hoje, uma filha do Deputado Martinho Campos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Systema metrico decimal

SUB-MULTIPLOS OU DIMINUTIVOS DAS UNIDADES DE PESOS E MEDIDAS.—Ha tres diminutivos ou submultiplos das unidades de pesos e medidas, assim chamados, porque, juntos ás unidades de pesos e medidas, indicam fracções destas unidades, dez, cem, mil vezes menores do que a unidade. Taes são:

DECI (decimo) diminutivo de DEZ
CENTI (centesimo) » de CEM
MILI (milesimo) » de MIL

Estas tres palavras são tiradas do latim. Juntas ás unidades *metro, are, stére, litro, gramma*, formam novos termos que representam fracções dez, cem, mil vezes menores do que o *metro*, o *are*, o *stére*, o *litro* e a *gramma*.

DECIMETRO significa a DECIMA PARTE DO METRO

CENTIMETO	»	a CENTESIMA PARTE DO METRO
MILIMETRO	»	a MILESIMA PARTE DO METRO
CENTIARE	»	a CENTESIMA PARTE DO ARE OU UM METRO QUADRADO
DECILITRO	»	a DECIMA PARTE DO LITRO
DECISTERE	»	a DECIMA PARTE DO STÉRE
DECIGRAMMA	»	a DECIMA PARTE DA GRAMMA
CENTIGRAMMA	»	a CENTESIMA PARTE DA GRAMMA
MILIGRAMMA	»	a MILESIMA PARTE DA GRAMMA

Os outros diminutivos, taes como: *deciare, miliare, mililitro, centistero* e *milistero*, não são usados. Diz-se *decimo de are* ou dez metros quadrados, etc., etc.

Para as quantidades *usuaes* ha quatro excepções á regra que estabelece que os vocabulos *deci, centi* e *mili* significam a decima, a centesima e a milesima parte da unidade á que se juntam. Essas excepções são que:

Um DECIMETRO QUADRADO significa a CENTESIMA PARTE DO METRO QUADRADO.

Um CENTIMETRO QUADRADO significa a DECIMA-MILESIMA PARTE DO METRO QUADRADO.

Um DECIMETRO CUBICO significa a MILESIMA PARTE DO METRO CUBICO.

Um CENTIMETRO CUBICO significa a MILIONESIMA PARTE DO METRO CUBICO.

— Em resumo eis o *quadro do systema metrico decimal*:

UNIDADES	METRO,	medida de comprimento		
	ARE,	» de superficie		
	STÉRE,	» de volume de madeira		
	LITRO,	» de volume de liquidos e grãos		
	GRAMMA	» de peso		
MULTIPLOS DA UNIDADE	MYRIA,	significa	10,000 vezes	maior q' a unidade
	KILO,	»	1,000	»
	HECTO,	»	100	»
	DECA,	»	10	»
SUBMULTIPLOS OU DIVISORES DA UNIDADE	DECI,	»	10	menor q' a unidade
	CENTI	»	100	»
	MILI	»	1,000	»

MODO DE ESCREVER E LER AS QUANTIDADES DECIMAES DE PESOS E MEDIDAS.—Os multiplos e submultiplos dos pesos e medidas seguem, como se vê do quadro acima, uma progressão *decupla*, crescente e decrescente, semelhante á da numeração decimal, isto é, os multiplos tornam se de *dez em dez vezes maiores* e os submultiplos de *dez em dez vezes menores*.

É, pois, claro que, tendo de escrevel-os, deve-se collocar esses numeros, uns em relação aos outros, como no calculo decimal, de modo que a unidade principal—metro, are, stére, litro ou gramma—seja o ponto central de onde partam duas series decimaes, uma *ascendente*, para a esquerda, representando unidades de dez em dez vezes maiores, a outra *descendente*, para a direita, representando unidades de dez em dez vezes menores.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Regulamento do thesouro provincial

(Continuação.)

Titulo VII

DOS MEIOS E FORMULAS DO EXPEDIENTE, SUA PUBLICAÇÃO E CERTIDÕES

Art. 130. O inspector do thesouro provincial se communicará:

§ 1.º Officialmente com o presidente da provincia, autoridades, chefes das repartições, que não forem immediatamente subordinados ao thesouro; com o contador e o procurador fiscal quando tiver de se endereçar a estes como membros da junta da fazenda provincial; e com o procurador dos feitos;

§ 2.º Por portarias com os chefes das secções do thesouro e das repartições immediatamente subordinadas ao mesmo thesouro, sendo que se for membro da junta o chefe de secção gurrdar-se-ha a fórma do § precedente.

Art. 131. Os chefes das secções se communicarão com o inspector por meio de officio e com os empregados subordinados de sua secção verbalmente ou por portaria, quando a importancia ou gravidade do assumpto assim o exigir.

Art. 132. Os chefes das repartições subordinadas ao thesouro se communicarão:

§ 1.º Por officio e directamente ao presidente da provincia, em resposta ao officio que da presidencia lhe for directamente dirigido ou quando tiverem de tratar de assumpto que não seja de immediata syndicancia e fiscalisação do thesouro provincial;

§ 2.º Por officio ao inspector e ás autoridades judiciarias ou administrativas, quando tiverem de se endereçar a ellas.

§ 3.º Por portaria com os subordinados das respectivas repartições.

Art. 133. Os empregados subordinados das secções do thesouro ou de qualquer repartição delle dependente, se communicarão com os seus superiores verbalmente, por petição ou por officio.

Ar. 134. As communicações por escripto de qualquer chefe para seus subordinados os destes para aquelles, serão datadas, quando forem relativos ao serviço publico da secção ou da repartição a que pertencerem.

Art. 135. Os officios e as portarias serão datados no alto da folha do papel e assignados, aquelles abaixo do endereço quando forem dirigidos ás autoridades superiores ou aos chefes das repartições, que não forem immediatamente subordinadas ao officiante.

Art. 136. As portarias dirigidas pelo inspector aos chefes das repartições subordinadas ao thesouro, serão por elle assignadas, as expedidas ao porteiro e ao archivista o serão pelo secretario do thesouro: e as dos chefes das secções ou das repartições sel-o-hão pelos mesmos chefes.

Art. 137. As portarias serão concebidas nos seguintes termos: O inspector do thesouro provincial, ou o chefe de tal secção, ou repartição, ordena ao Sr.... e assim o cumpra, etc.; e quando versarem sobre assumpto resolvido ou ordenado pela junta de fazenda serão nos seguintes termos: O inspector do thesouro provincial, de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta de.... de.... do corrente anno, ordena ao Sr.... assim o cumpra e faça cumprir, etc.

Art. 138. Os despachos interlocutorios ou que tiverem por fim exigir informações ou esclarecimentos aos empregados subordinados, serão proferidos nos proprios requerimentos ou papeis pela seguinte formula: Informe o Sr... Se, porém, forem endereça los ao procurador fiscal pelo inspector para informar e emittir parecer, o serão deste modo: Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal. Quando a informação for exigida em cumprimento de ordem do presidente da provincia, o despacho será lançado em papel separado.

Art. 139. As informações dos chefes de secção serão lavradas na columna esquerda da folha de papel em separado da petição, dobrada pelo meio ao comprido: e na columna direita as do contador e o parecer fiscal.

Art. 140. Os balanços serão organisados pela mesma fórma, ordem e em harmonia com os titulos e paragraphos que contiverem as leis de orçamento dos respectivos exercicios, e mencionarão, além da receita e despeza geral, as extraordinarias, especiaes e de depositos.

Quando as quantias despendidas excederem ás votadas, indicar-se-ha a autorisação para o excesso, e em columna especial a importancia dos creditos supplementares concedidos. Os saldos serão nelles extremados, segundo as respectivas receitas.

Art. 141. Os requerimentos em que pedir-se pagamento de vencimentos ou de qualquer quantia devida, e os de recursos das decisões das repartições subordinadas ao thesouro provincial, serão dirigidos ao inspector; os de recursos das decisões deste, sel-o-hão á junta da fazenda; e os de recursos das deliberações da junta serão ao presidente da provincia pelos canaes competentes.

Art. 142. As decisões e despachos sobre requerimentos em qualquer gráo serão publicadas no livro da porta para os devidos effeitos, sendo porém intimados ao interessado, quando, sem precedencia de petição, não tem razão de conhecel-o o mesmo interessado para os recursos legaes.

Art. 143. Os documentos originaes juntos á petição ou a processos já proferidos e decididos, e que fundamentaram o deferimento não poderão ser restituidos ás partes, quando o pretendam, senão por meio de certidão, que substituirá os mesmos documentos junta á petição deferida, de que tenham de ser elles desannexados.

Os requerimentos que não tiverem deferimento, serão entregues com as peças instructivas, que os acompanharem, sendo, porém, archivadas as informações que a respeito foram ministradas pelas secções ou repartições.

Art. 144. As repartições de fazenda não darão certidão de papeis ou assumptos reservados e só concederão com despachos dos respectivos chefes as que forem de interesse puramente particular, ficando dependente de concessão do presidente da provincia as de informações e pareceres dados em cumprimento de suas ordens, as de negocios de interesse geral e as de resultado das operações de receita e depeza e do exame de contas.

Ar. 145. Nenhum parecer, informação ou correspondencia das repartições com o presidente da provincia será publicado pela imprensa sem consentimento do mesmo presidente e antes que se ache findo o negocio que lhe disser respeito.

Titulo VIII

DOS RECURSOS

Art. 146. Das decisões definitivas do inspector proferidas em qualquer materia contenciosa administrativa haverá recurso para a junta de fazenda, e do julgado desta para o presidente da provincia.

§ unico. A esses despachos não serão admittidas replicas.

Art. 147. Os recursos facultados no artigo precedente são voluntarios e de effeitos suspensivos, e nelles se observará o seguinte:

§ 1.º Serão interpostos dentro de trinta dias successivos contados da data das decisões publicadas no livro da porta, ou da intimação, quando fôr caso desta, sob pena de perempção de direito;

§ 2.º Serão formulados em requerimento devidamente documentado, sellado, datado e assignado pelo recorrente ou seu legitimo procurador, e dirigido á superior instancia por intermedio do inspector do thesouro.

Art. 148. Preteridas essas formalidades, que são substanciaes, em nenhuma instancia se tomará conhecimento do recurso que lhe fôr apresentado. Ao recorrente será imputada a demora que para isso houver, a ponto de exceder-se o prazo do artigo precedente, § 1.º; porém, em caso algum, lhe prejudicarão os erros ou enganos commettidos pelos empregados uma vez que tenha elle observado as prescripções legaes.

Art. 149. Interposto o recurso nos termos do art. 146 e fórma do art. 147 será pelo inspector encaminhado á instancia superior, a que competir o seu conhecimento, acompanhando-o de informações circumstanciadas sobre o assumpto e de quaesquer outros documentos que os esclareçam e possam determinar a decisão que deva ser dada.

Art. 150. O recorrente poderá exigir do porteiro certificado da apresentação do recurso, allegação e documentos annexos, com especificada menção do dia, mez e anno, numero e qualidade dos mesmos titulos e documentos.

Titulo IX

DA PENALIDADE E DA ORDEM DO PROCESSO CORRECCIONAL

Capitulo XXIII

Das penas

Art. 151. Os empregados do thesouro provincial e das repartições que lhe são subordinadas, além das punições que lhes podem ser impostas em virtude das disposições dos §§ 13 a 15 do art. 5, §§ 1 e 6 do art. 43, § 1 do art. 46, § 2 do art. 52, §§ 3 e 4 do art. 55, § 2 do art. 58 § 11 do art. 59, § 4 do art. 68, e dos arts. 76 e 101, estão sujeitos ás seguintes penas:

§ 1.º O empregado que negligenciar a cobrança da renda provincial ou concorrer por qualquer maneira para demoral-a em proveito de partes e damno da fazenda, será suspenso por um a tres mezes;

§ 2.º O empregado que concorrer, quer por incuria, quer por conluio, para que tenha lugar algum contrabando, será demittido, e ficará impossibilitado de exercer qualquer emprego publico provincial, além das penas em que incorrer criminalmente;

§ 3.º O empregado que por incuria, negligencia ou por capricho concorrer para retardamento do expediente e negocios de partes, será suspenso pela primeira vez por quinze dias; na reincidencia por 1 a tres mezes, e na dupla reincidencia perderá o emprego;

§ 4.º O empregado provincial de fazenda, que por qualquer motivo contribuir para a realisação de despeza não decretada, indemnisará a provincia da importancia da mesma despeza pela quinta parte de seus vencimentos; e no caso de reincidencia soffrerá mais a suspensão de um a tres mezes;

§ 5.º O empregado que der causa a serem ajuizados os contribuintes que nada deverem, ou que, considerar no lançamento dos impostos a quem não estiver no caso de sel-o, ficará sujeito a indemnisar ao prejudicado da despeza que fizer para justificação de seu direito, além das custas;

§ 6.º O emprego que dentro do mesmo biennio já tiver sido suspenso por duas vezes pela junta da fazenda provincial, e praticar acto pelo qual incorra em nova suspensão determinada pela mesma junta, perderá o emprego com inhabilitação para exercer qualquer cargo provincial;

§ 7.º Quando a collectoria não fizer o recolhimento da renda arrecadada no prazo determinado nos termos dos arts. 170 § 3 e 171, o collector perderá o direito á porcentagem que lhe pertencer; e si a demora do recebimento for por mais de quinze dias, além disto incorrerá na comminação do § 14 art. 5.

Capitulo XXIV

Do processo correccional

Art. 152. As accusações por delictos, crimes ou factos que o empregado commetter em exercicio do seu cargo ou mesmo fóra delle, por offensa physica ou moral, por calumnia ou injuria á autoridade que lhe for superior, estando esta em funcções de seu emprego, ou ainda a outro empregado de categoria inferior, em iguaes condições de exercicio do lugar, serão promovidas perante a junta da fazenda provincial.

Art. 153. A accusação poderá ser promovida por qualquer membro da junta da fazenda ou pela parte offendida, por queixa ou por denuncia; e sob qualquer forma, ou qualquer que seja a autoria, será feita por escripta.

Art. 154. Agitada a accusação perante a junta da fazenda provincial, mandará esta autoar a queixa ou denuncia, e ouvirá por escripto o accusado, no prazo de oito dias. Este poderá juntar á sua defeza os documentos que entender convenientes e offerecer testemunhas, as quaes summariamente serão ouvidas sobre o facto, lavrando-se do depoimento um só termo.

Art. 155. Preparados os autos da accusação com as peças do artigo precedente, se fôr o accusado membro da junta, subirão elles á apreciação e julgamento do presidente da provincia; e não o sendo, será julgada a accusação pela junta, cuja decisão se intimará ao accusado com certificado nos autos pelo continuo. As partes que com este julgamento se não conformarem, terão recurso para o presidente da provincia, nos termos do titulo VIII, por petição em que a parte allegará seus direitos, justificando-os com documentos, se lhes aprouver, sendo a petição e documentos juntos aos autos antes de subirem estes ao conhecimento da autoridade superior.

Art. 156. A deliberação da junta em qualquer accusação será claramente expressa na acta da respectiva sessão.

Art. 157. Ordenando o presidente da provincia que se proceda contra algum empregado responsavel perante a junta da fazenda, deverá o procurador fiscal proceder incontinente á accusação.

Art. 158. O processo de accusação de qualquer empregado, que correr perante a junta da fazenda, seguirá seus termos dentro de quinze dias, havendo as sessões que forem precisas para tal fim.

Art. 159. Quando a accusação recahir sobre qualquer membro da junta, será elle substituido; nas sessões em que se tratar do processo, por aquelle a quem competir.

Titulo X

DA COBRANÇA, ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DA RENDA PROVINCIAL

Art. 160. A cobrança e arrecadação da renda provincial, que não fôr de restricta competencia do thesouro, por sua especialidade, será effectuada pelo consulado provincial, collectorias e agencias, segundo as attribuições que lhe forem conferidas.

Art. 161 A cobrança ou arrecadação de impostos nas comarcas em que não houver collectorias, e a daquelles que não poderem ser com mais proveito fiscalisados por empregados de fazenda, será delegada a arrematantes, que gozarão dos mesmos direitos e privilegios conferidos á fazenda provincial na percepção dos impostos.

§ unico. Nesta especie de cobrança não competirá ao arrematante a arrecadação de direitos de exportação, nem de impostos cuja incidencia recaia em profissão, industria ou commercio que não seja restricto ao municipio ou camara, ou cuja taxa não habilite o exercicio ampliado a toda provincia.

Art. 162. Quando não houver arrematante a quem seja delegada a cobrança, conforme a disposição do artigo precedente, será ella feita administrativamente por um empregado da fazenda, nomeado pelo inspector, quando fôr no municipio do Recife; e quando não, pelo mesmo inspector autorisado.

Art. 163. A arrecadação de emolumentos será effectuada pelas repartições, por onde forem passados os documentos, titulos ou qualquer papel a elles sujeitos.

Art. 164. O imposto addicional será arrecadado, guardada a excepção da lei n. 777, por occasião da cobrança de cada imposto, sobre que deva elle ser calculado, sendo a sua importancia addicionada ao valor da arrematação, quando fôr a cobrança da renda realisada por arrematantes.

Art. 165. A arrecadação dos impostos, quer seja feita por arrematação, quer administrativamente, proceder-se-ha por semestres vencidos naquelles, cuja quota fôr de recebimento bipartido por lei, e de uma só vez em quaesquer outros de natureza annua.

Art. 166 O consulado provincial e as collectorias deverão fazer a liquidação da divida activa da fazenda provincial, em relação aos impostos que lhes cumpre arrecadar, e que deixaram de ser satisfeitos pelos respectivos contribuintes, observando as seguintes disposições:

§ 1.º Relacionar, segundo os impostos, com as designações especiaes e alphabeticamente, em relação aos nomes dos contribuintes, que tendo deixado de satisfazer o imposto para que foram lançados, se tornaram sujeitos á divida activa da fazenda provincial;

§ 2.º Addicionar ao debito de cada imposto as multas a que estão sujeitos os contribuintes, que o não satisfizerem em tempo; bem como a quantia correspondente ao imposto de 3 0/0 addicional, determinado pela lei n. 777 de 11 de agosto de 1867;

§ 3.º Escripturar em columnas distinctas os debitos de cada semestre, quando o imposto for exequivel sob esta forma, as respectivas multas, os 3 0/0 addicionaes e o seu total.

Art. 167. Somente depois do espaço addicional terá começo a liquidação, de que se occupa o artigo precedente; e começado esse processo, só poderá ser admittido o pagamento voluntario do debito, ou por motivos que justifiquem a omissão do mesmo pagamento dentro do tempo competente, ou por se ter de effectuar o traspasso ou venda do objecto tributado; o que será provado ao inspector.

Art. 168. Nenhuma renda provincial será cobrada nem arrecadada com anticipação do exercicio a que pertencer.

Art. 169 O recolhimento definitivo da renda provincial, e as verbas de deposito são da exclusiva competencia da thesouraria, sendo aquelle feito por meio de guias passadas pelas repartições competentes, ou por quem for encarregado da cobrança por arrematação ou administrativamente.

Art. 170 A renda arrecadada pelos agentes e repartições arrecadadoras será recebida ao cofre do thesouro provincial nos prazos seguintes:

§ 1.º Arrecadada pelo consulado provincial, no ultimo dia util de cada mez o saldo do mez anterior.

§ 2.º Arrecadada pelos agentes da comarca do Recife, no dia seguinte ao da arrecadação;

§ 3.º Arrecadada pelas collectorias, que distarem menos de cincoenta leguas da capital, por trimestre; e as que distarem mais, nos mezes de novembro, Março e julho.

Art. 171. O prazo de espera para as collectorias recolherem ao cofre do thesouro as rendas arrecadadas será de quinze dias para as que ficarem até 40 leguas de distancia da capital; e de 15 dias e de mais um dia por cada 4 leguas, que accrescerem, quando a distancia for maior de 40 leguas.

Este prazo será contado do dia immediato áquelle em que se findar o quartel, ou os quatro mezes em que ellas devem fazer o recolhimento, em caso algum será maior de 30 dias.

Art. 172. Serão cosiderados em deposito, devidamente escripturados, sob a guarda e responsabilidade do thesoureiro, os seguintes titulos que derem entrada na thesourraria, até que tenham o competente destino:

Beneficios e premios das loterias, que não forem pagos pelo respectivo thesoureiro;

Donativos com applicação especial;

Apolices, acções e quantias, que garantirem as fianças de contratos ou quaesquer outros;

Quantias que por ordem da presidencia forem recolhidas aos cofres do thesouro, sem que façam parte da renda provincial.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1879.

Beirão & Almeida.—Passe portaria dando provimento ao recurso quanto parte relativa á multa.

Chateaubriand Bandeira de Mello.—Deferida com o officio desta data ao thesouro provincial.

Companhia Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Passe portaria, approvando nos termos da informação do engenheiro fiscal.

Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Antonio de Sá Barreto.—Passe portaria na fórma requerida.

Ignacio José Arôcha Filho —Sim.

Padre José Francisco da Silva Borges.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Alves Maia.—Informe a commissão central de soccorros.

Capitão Manoel da Rocha Lins.—Informe o Sr. commandante superior do municipio de Santo Antão.

Manoel de Almeida Tavares.—Indeferido, em vista do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 19 de janeiro de 1877.

Salustiano Martins & C.—Passe portaria, declarando não se poder tomar conhecimento do recurso, em vista do despacho nos artigos 180 e 181 do regulamento de 30 de junho do 1874.

Thomaz Barreto de Gusmão.—Apresente-se á junta medica, para ser inspecionar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de agosto de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,227.—Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem; Pedro Antonio de Lima, vindo de Santo Antão, como alienado, até que possa ter o conveniente destino, Ignacia, escrava de João Lourenço, até minha segunda ordem; Guilherme Bezerra da Silva, Manoel Gomes dos Santos, José Gonçalves Guerra, e Antonio Pereira de Lucena, vindos do termo do Limoeiro, como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Pinheiro Dantas, por offensas á moral publica, e José Beraldo dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do Santo Antonio, Maria Felippa da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Eustoquio Victoriano da Costa, por disturbios e offensas á moral publica, e Pedro, escravo de D. Bernarda de tal, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de sua senhora.

A' ordem do da Bôa-Vista, Maria Antonia da Conceição, por offensas á moral publica.

Pelas 5 horas mais ou menos da tarde do dia 5 do corrente, na estação da companhia dos bonds, á rua do Brum, na freguezia do Recife, o conductor Bellarmino Jacintho Pereira, encontrando-se com o engenheiro Reginaldo Candido da Silva, ferio-o com uma cacetada em uma das mãos, por ter o mesmo engenheiro queixado-se do delinquente em consequencia dos insultos por palavras offensivas que Bellarmino dirigira.

Contra o offensor, que foi preso em fragrante, se está procedendo na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

REVISTA DIARIA

Corpo de policia. — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, em vista do parecer da commissão de legislação da Assembléa Legislativa Provincial, sobre que versou a informação do inspector do thesouro provincial de 10 de julho, determinou-se que, na melhora de aposentadoria, concedida por portaria de 26 de junho, ao ex-major do corpo de policia Francisco Antonio de Sá Barreto, seja incluido o tempo comprehendido entre a sua aposentadoria e a nomeação que obteve para bibliothecario provincial.

Recurso fóra de tempo —Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 6 de agosto. — O presidente da provincia resolve, em face do disposto nos arts. 180 e 181 do regulamento de 30 de junho de 1874, deixar de tomar conhecimento do recurso interposto por Salustiano Martins & C., da decisão da junta do thesouro, que lhes indeferio, por excesso de prazo, a reclamação que fizeram do despacho do consulado provincial negativo do indulto da lei n. 590, no exercicio de 1878—1879, para o estabelecimento dos recorrentes sito á rua estreita do Rosario n. 1, visto estar verificado, pelas informações e documentos á que se refere o officio do inspector do referido thesouro, que a decisão da junta fôra proferida em 21 de maio e a interposição do recurso tivera lugar em 30 de junho do corrente anno, quando já se achava perempto o direito dos recorrentes.—*Adolpho de Barros.* »

Recurso attendido.—Foi ainda expedido o seguinte acto:

« 3.ª secção. — Palacio da presidencia, 6 de agosto.— O presidente da provincia resolve, á vista do exposto nas informações constantes do officio do inspector do thesouro, de 8 de julho ultimo, n. 9, dar provimento ao recurso interposto por Beirão & Almeida, da decisão da junta do mesmo thesouro que indeferio-lhes a reclamação concernente ao despacho pelo qual o consulado provincial, denegou o indulto da lei n. 590, no exercicio de 1878 — 1879, para o estabelecimento dos recorrentes, sito á rua Duque de Caxias n. 30, e sujeitou os ao dobro do imposto de 20 0/0 sobre estabelecimentos commerciaes, para que fiquem os recorrentes obrigados ao pagamento do imposto simples, uma vez que não tinha sido ainda concedido aquelle indulto, quando se verificou a existencia de caixeiro estrangeiro no alludido estabelecimento. — *Adolpho de Barros.* »

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Por acto de 6 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, e tendo ouvido o respectivo engenheiro fiscal, approvou uma planta contendo uma modificação do traçado da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro entre os lugares Casa Amarella e o engenho Camaragibe, do kilometro 7,700 até o kilometro 14,00 aproximadamente.

O novo traçado, entre os indicados limites, afastando-se da região banhada pelos açudes de Apipucos e Dous Irmãos e da varzea do Bredo, dirige-se do lugar Coqueiros para Camaragibe atravez a ladeira chamada Caboclo e o lugar Macacos.

A approvação foi dada todavia sob a clausula de, na execução das obras, procurar a companhia melhorar o mesmo traçado, evitando, se fôr possivel, a travessia de um braço do açude de Apipucos, que deve ser atravessado na extensão de 80 metros, segundo o traço agora aceito.

Em todo caso, e mesmo á despeito desse mão bocado, a linha agora approvada é immensamente superior á outra que o havia sido pelo decreto n. 6,014 de 30 de outubro de 1875; e cumpre observar que, na execução, póde ainda ser melhorada, para o que deve se accordar a empreza com o engenheiro fiscal do governo.

E' certo que o novo traçado augmenta o percurso em cerca de 3 kilometros; mas esta desvantagem, se o é, será sobejamente compensada pela economia que deve trazer á exploração, sem contar que a linha offerecerá as precisas garantias de segurança ao trafego, o que não se podia dar na outra hypothese.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 29, 30 e 31 de julho, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Miguel José Rodrigues, de 3º supplente do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; Quintino da Assumpção Pires, de 3º supplente do subdelegado da Boa-Viagem, por se ter mudado; Manoel João de Miranda, de 3º supplente do subdelegado do curato da Sé de Olinda; tenente-coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão, de 2º supplente do delegado do termo de Goyanna.

Foram nomeados: Clemente José Ferreira da Costa, subdelegado do districto de S. Pedro Martyr de Olinda; Antonio Joaquim Moreira, 3º supplente do subdelegado do curato da Sé de Olinda; Manoel Tavares Barreto, 2º supplente do delegado do termo de Goyanna; e João Felix de Mello Azevedo Junior, subdelegado do 1º districto da freguezia de Goyanna.

Comarca de Taquaretinga.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de julho, foi declarado que a pessoa nomeada para 1º supplente de juiz municipal do termo de Taquaretinga, por portaria de 26 de junho, chama-se Joaquim Francisco da Silva.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de julho, foi exonerado, á pedido, Antonio Bezerra da Silva Pereira, de collector provincial do municipio de Bom Conselho.

Tribunal do Jury—Hontem funccionou este tribunal, no Recife, com assistencia do numero legal de juizes de facto. Foi submettido á julgamento o processo em que era ré Manoella Maria do Nascimento, accusada de ter praticado offensas physicas na pessoa de sua escrava Lauriana. Foi defendida pelo academico Lindolpho Lisbello Correia de Araujo; e, em vista das respostas do conselho, que foram unanimes em prò da ré, foi esta absolvida.

A sessão foi prorogada por mais dous dias.

Junta municipal revisora - Proseguem hoje os trabalhos de revisão da qualificação do municipio do Recife, no edificio da camara municipal ao Campo das Princezas. Faltam ainda rever as qualificações das parochias de S. José, Santo Antonio, S. frei Pedro Gonçalves do Recife e parte da da Boa-Vista.

A peste de variolas e os enterramentos—A peste de variolas que, desde 2 annos, tem reinado epidemicamente nesta cidade com alternativas mais ou menos vehementes, agora parece que vai novamente recrudescer, se já não está recrudescida, pois que rara é a rua, pateo, becco ou largo em que não se contam diversas habitações contendo enfermos de tão cruel e devastador mal.

Em vista disto, que é attestado pelo negro quadro do obituario, e póde sêl-o por todos os medicos desta terra, não nos parece fóra de proposito que algumas providencias sejam dadas, se não no intuito de restringir o mal, ao menos no de diminuir lhe as probabilidades de desenvolução.

Entre as medidas attinentes á este fim, cremos que teria todo cabimento a prohibição de serem depositados nas igrejas os cadaveres de pessoas atacadas e victimadas pelas variolas, pois que estamos persuadidos de que as emanações putridas de taes cadaveres, que ás vezes alli ficam por mais de 16 horas, contribuem grandemente para infeccionar a atmosphera, espalhando em torno do lugar do deposito o germen da molestia, que, como é sabido, é contagiosa.

Para a medida que lembramos são sem duvida competentes a camara municipal do Recife, e o Revm. Sr. vigario capitular, mas como medida hygienica, pode tambem reclamal-a o Sr. Dr. inspector da saúde publica.

Queiram todas essas entidades marchar de accordo, e a medida será tomada promptamente, lucrando assim a cidade do Recife.

Cacetada Refere a parte policial que, pelas 5 horas da tarde do dia 5 do corrente, na estação central da companhia Ferro Carril, á rua do Brum, da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves do Recife, encontrando-se o conductor Bellarmino Jacintho Pereira com o engenheiro Reginaldo Candido da Silva, desfechou-lhe uma cacetada, que o ferio n'uma mão, e isto por ter o referido engenhiro se queixado do delinquente lhe haver dirigido palavras offensivas. Bellarmino foi preso em flagrante.

Companhia Pernambucana Foi transferida a sahida do vapor *Giquiá* para amanhã, 9, ás 5 horas da tarde.

Sendo esperados hoje do sul os vapores *Espirito Santo* e *Mandahu*, pode assim o *Giquiá* levar a resposta da correspondencia recebida, e quaesquer mercadorias, que forem pedidas.

Segundo o annuncio que publicamos no lugar competente, o *Giquiá* receberá ainda hoje a carga que houver.

Thalia—A sociedade dramatica, assim denominada, celebra sessão da assembléa geral dos seus membros, hoje, pelas 7 horas da noite, no lugar do costume.

Remedie quem poder — Informam-nos varios moradores da rua ou cáes do Capibaribe, da parochia da Boa-Vista, desta cidade, que, em plena rua, á noite, e principalmente nos terrenos não edificados que por alli existem, pratica-se toda especie de actos indecentes, sem a menor attenção para com as familias, sem o menor vislumbre de respeito pela moral publica.

Uma postura municipal obriga, segundo cremos, aos proprietarios de terrenos não edificados, no interior da cidade, a tel-os murados. Entretanto alli, na rua do Capibaribe, ha, como fica dito, muitos terrenos nessas condições; e taes terrenos, cobertos de jurubebas e outras plantas arborescentes, constituem verdadeiros esconderijos de malfeitores

e coito para a pratica de obscenidades repulsivas, sem contar que são transformados em despejadouros de immundicias, e portanto em focos de infecção !!

Por que razão a municipalidade não cumpre o seu dever, ignoramol-o nós ; por que tambem a policia local traz aquelles sitios em completo abandono, tambem o ignoramos ; mas o que não ignoramos é que tudo isso constitue abuso, e abuso tanto mais inqualificavel quanto redunda em prejuizo da moral, dos bons costumes e da salubridade.

Cumpram pois a policia e a municipalidade o seu dever, ou então declarem-se impotentes, para que *remedie o mal quem poder*.

Exposição Portugueza. — Fomos hontem ainda obsequiados com a seguinte copia do telegramma dirigido ao Sr. Miguel José Alves, vice-consul portuguez nesta provincia :

« Rio de Janeiro, 6 de agosto.—Saudamos e agradecemos á colonia portugueza em Pernambuco. Não podiamos esquecel-a em dia tão festivo, como o de hoje. — *Luciano Cordeiro.* »

Associação Commercial Beneficente. —Hoje, ás 11 horas da manhã, deve reunir se a assembléa geral dos membros desta associação, com a sexta-parte do numero total delles, para dar cumprimento aos §§ 1.º e 2.º do art. 15 dos respectivos estatutos.

Espirito Santo. — Este vapor, da companhia brasileira, só hontem á tarde sahio do porto de Maceió para o nosso, onde deve hoje amanhecer.

Cura do beriberi—Para curar as pessoas atacadas dessa molestia, tem sido usado, com grande resultado, no hospicio de alienados, em Olinda, a manipoeira, pelo seguinte processo :

« Tira se a mandioca, raspa-se e depois cura-se (passando por uma roda ou ralo) botando se depois em uma prensa de madeira para espremer no mesmo dia, ou no seguinte em que foi raspada, feito isto a agua que correr sem gomma será posta no mesmo dia ao fogo em uma grande panella de barro, nova, e á proporção que for fervendo, vai-se tirando a espuma com uma espumadeira. Deve ferver de 4 a 7 horas, segundo o succo ; a que tiver mais succo fica a ferver menos tempo, e a que tiver menor mais tempo, com tanto que quando se tirar do fogo esteja em consistencia de xarope; não leva assucar, mais fica sempre adocicado Depois de frio dá se ao doente 1/2 chicara ás 6 horas da manhã, igual porção ao meio dia, idem ás 6 horas da tarde, sempre com intervallo nunca menor de duas horas da comida, nesses intervallos deve o doente beber canja e mingáos feitos com carne de boi, e carne ainda meia crua para dar sustancia. Quando o doente estiver muito fraco pode tomar dóses menores do medicamento, isto é, 1/2 ou 1 calice de cada vez. Pode beber chá e vinho Bordeaux.

« As dejecções e as secreções das ourinas não se farão esperar, e em poucos dias o doente se restabelece.

« Segundo os exames procedidos na mandioca o veneno que ella tem em si é o acido prussico, e este desapparece com a acção do fogo e assim não ha o menor risco no emprego da manipoeira preparada. »

União Liberal de S. José. — Domingo (10 do corrente), ás 2 horas da tarde, deve haver sessão do congresso desta sociedade, para proceder-se á discussão dos respectivos estatutos.

Generos alimenticios—O lúgar inglez *Electra* trouxe para o nosso mercado 2,300 tinas de bacalhão.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Pensões e meio soldo.

Santa Casa de Misericordia—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos da Santa Casa, no mez de julho findo :

Hospital Pedro II		767
Dito dos Lazaros		31
Hospicio de alineados		92
Asylo de mendicidade		172
Collegio das orphãs		187
Casa dos expostos :		
Em educação	206(	353
Em amamentação	147(	
Total		1.602

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte :

Pelo agente Villar, á rua, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um cavallo e moveis.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis e obras de ouro e brilhantes.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas do dia, na matriz da Boa Vista pela alma de Alfredo Lito Alves Guimarães ; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma da mesma senhora ; ás 7 horas na igreja de S. Pedro, pela alma do padre Francisco Alves de Abrantes.

— *Amanhã* : ás 7 horas, na capella dos Remedios, pela alma do major Bellarmino do Rego Barros ; ás 6 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Leocadia Maria Nunes.

— *Segunda-feira* : ás 7 e meia horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pela alma de Manoel José Fernandes Barros.

Vapores. —São esperados até o dia 27 do corrente :

Espirito Santo	do sul	hoje
Delambre	da Europa	até 9
Sorata	da Europa	até 9
Minho	da Europa	até 9
City of Pará	do sul	até 10
Elbe	do sul	até 14
Bahia	do norte	até 14
Pará	do sul	até 17
Equateur	do sul	até 20
Potosi	do Pacifico	até 22
City of Rio de Janeiro	de New York	até 22
Tagus	da Europa	até 25
Pernambuco	do sul	até 27

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, consta que corre hoje a loteria 53ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia da côrte

Loteria da provincia.—Amanhã, 9 do corrente, se extrahirá a loteria 308ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de agosto :

Existiam presos 414, entraram 14, sahiram 17, existem 411, a saber : nacionaes 345, estrangeiros 17, mulheres 15, escravos 34 — Total 411

Arraçoados 349, sendo : bons 336, doentes 13.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 5 de agosto:

Josepha, escrava, preta, Alagôas, 30 dias, solteira, Boa Vista ; bexigas.

Amancio, idem, preto, Parahyba, 50 annos, solteiro, Boa-Vista ; idem.

Joventina, parda, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista ; idem.

Benvenuto José de Sant'Anna, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II ; idem.

Maria Jovita da Gloria, parda, Ceará, 40 annos, viuva, idem ; febre perniciosa.

Bemvindo, branco, Pernambuco, 12 annos, idem ; idem.

Manoel Francisco de Oliveira pardo, Rio-Grande do Norte, 40 annos, casado, idem ; hepatite chronico.

Malvina Vieira Cavalcante, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, idem ; tuberculos pulmonares

Delphina Maria do Espirito Santo, preta, Africa, 75 annos, solteira, idem; broncho pneumonia

José Cypriano, pardo, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem ; febre biliosa

Francisco de Souza Costa, preto, Africa, 80 annos, casado, Recife ; paralysia.

José, pardo, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio ; tetano dos recemnascidos.

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, casa dos expostos ; desinteria.

Joaquina, escrava, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista ; anemia.

José, pardo, Pernambuco, 1 mez, Graça ; interite.

José, branco, Pernambuco, 8 annos, S. José ; convulsões.

Manoel José Tinoco de Souza, branco, portugal, 38 annos, casado, Santo Antonio ; bronchite capilar.

— 6 —

Antonio, branco, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Bellarmina, parda, Pernambuco, 35 annos, viuva, hospital Pedro II ; idem.

Francisco Manoel, branco, Pernambuco, 8 annos, idem ; idem.

João Lourenço da Costa, branco, Parahyba, 19 annos, solteiro, idem ; idem.

Simplicio Ignacio de Sant'Anna, branco, Pernambuco, 34 annos, casado, idem ; tuberculos pulmonares.

Senhorinha C. dos Santos, branca, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; interite aguda.

Alvaro do Rego Barros Pessoa, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José ; hepatite.

José Joaquim da Costa Maciel, branco, Pertugal, 66 annos, casado, santo Antonio ; febre typhoide.

Jacintha Adelaide França, branca, Pernambuco, 58 annos, solteira, Santo Antonio ; hypertrophia do coração.

Antonio Luiz de Jesus, pardo, Parahyba, 58 annos, casado, S. José ; congestão pulmonar.

Angela Bernardina Moura, branca, Sergipe, 78 annos, asylo ; desinteria.

João José dos Reis, preto, Pernambuco, 34 annos, casado, hospital Pedro II ; bronchite capilar.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Recife ; febre perniciosa.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de dieito especial do commercio

AUDIENCIA EM 7 DE AGOSTO DE 1879

JUIZ DE DIREITO O DR. MANOEL CLEMENTINO

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Notificação

Notificante Guindice Alexandre, capitão da escuna Jerusalem *Eugenia*.—Mandou-se que o notificante indicasse com precisão a importancia do frete, avarias grossas e despezas da carga, e declarasse a data em que findou a descarga, e se as mercadorias estão em poder dos consignatarios.

Protesto de prescripção

Protestante Parente Vianna & C.—Julgada procedente a justificação, e autorisada a intimação do protesto por edital com o prazo de 30 dias

Acções de 10 dias

Autores Gonçalves, Irmão & C.—Julgada procedente.

Autor Theotonio Felix de Mello.—Recebidos os embargos.

Execuções de sentença

Exequentes Saunders Brothers & C.—Sejam postos em prova os embargos.

Exequente Antonio Jacintho de Medeiros Nordeste. Ao escrivão, para informar porque motivo juntou aos actos os embargos, havendo decisão ordenando que não fossem recebidos.

Exequente Quirino José da Rocha.—Deferido o requerimento de fl. 55, mandando-se pôr em liberdade os libertos que estão recolhidos á casa de detenção.

Fallencia

Do finado Constantino Rodrigues Mendes.—Em cumprimento do acordão do tribunal da relação, foi reformado o despacho que abrio a fallencia, e indeferida a petição que a requereu, ordenou-se que fossem entregues á viuva os bens inventariados.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acções de 10 dias

Autor José Tavares Pinheiro.— Julgada procedente.

Autor Manoel Barbosa da Silva.—Recebida a appellação no effeito devolutivo sómente.

Autor Victorino Domingues Alves Maia.—Julgada procedente.

Autores Gonçalves, Irmão & C.—Julgada procedente.

Autores os mesmos.—Julgada procedente.

Autor Joaquim Manoel Ferreira de Souza —Julgada procedente.

Autor o mesmo.—Julgada procedente.

Acção ordinaria

Autores Gonçalves, Irmão & C.—Julgada procedente a comminação com que foi citado o réo.

Execuções de sentença

Exequente Dr. Luiz Antonio Pires, por si e como tutor dos filhos de seu finado irmão o tenente-coronel José Francisco Pires. – Despresados *in limine* os embargos

Exequente Domingos Manoel Martins —Respondido o aggravo.

Protesto para interrupção de prescripção

Protestantes Sá Ramos & C.—Procedente a justificação e autorisada a intimação do protesto por edital, com o prazo de 30 dias.

Ratificação de protesto da barca *Social* —Julgada por sentença a vistoria de fls 48.

Abandono da mesma barca.—Julgada por sentença a vistoria de fls 34

Fallencia de Silva Leitão & C.—Cumpra se o acordão.

Fallencia de José dos Santos Natividade.—Qualificada a quebra.

JURISPRUDENCIA

A prevenção dos crimes

Entre a verdade visivel e tangivel, que buscam as sciencias exactas, e a verdade moral, de que se occupa a philosophia, ha esta differença caracteristica, que uma se desfaz ou se transforma pelo effeito do tempo ; que a outra, inalteravel por essencia, adquire tanto mais força e autoridade quanto haja sido por muito tempo admittida pela razão ou consagrada pela experiencia dos factos.

Todavia a verdade moral tem neste mundo a sorte da luz : alternativas de brilho e de sombra, correspondente ás phases intermittentes do desenvolvimento do espirito humano.

A verdade moral póde por vezes ser velada ou desconhecida, mas não fica com isso, hoje como outr'ora, menos do que foi, do que é, do que será a verdade !

Eis ahi porque sempre pensamos que para attingir o verdadeiro progresso é indispensavel, caminhando em todo o tempo *para a frente*, olhar muitas vezes para traz, afim de recolher, como tantos thesouros enterrados sob as ruinas do passado, certas verdades que, no seu andar precipitado, a civilisação póde abandonar sobre a estrada.

Essas condições explicam como acontece que venhamos, em pleno seculo XIX, exhumar do limbo da idade média uma das suas mais velhas instituições, aquella que nossos pais chamaram *assegurança*.

E nem se assustem ante essa palavra, que, sob a apparencia de vetustez, nem por isso exprime menos a idéa a mais racional, a mais liberal, a mais fecunda que seja possivel imaginar, e desde logo a mais digna a todos os respeitos de fixar as generosas preoccupações de todos os governos.

Nem uma duvida ha que as enfermidades moraes não sejam, como as enfermidades physicas, mal inherente á fraqueza da nossa natureza.

Mas, assim como a sciencia medica chegou a prevenir e a curar certo numero de molestias, assim a sciencia legislativa e judiciaria tem o poder de prevenir certo numero de crimes, como de facto chega a emendar e a regenerar certo numero de culpados.

Contestal-o seria negar o aperfeiçoamento humano, desconhecer a influencia providencial da razão, da intelligencia, da vontade, a influencia do bom e do justo ; seria fazer do homem o bruto, obedecendo só aos instinctos vis e materiaes, ou antes machina movida por força cega e irresistivel.

Seria isso rehabilitar o imperio do nada !

Portanto, a possibilidade de prevenir o crime é, na sciencia penal, verdade tão fundamental quanto o é, em theologia, a existencia de Deus.

Mas como ahi chegar ?

Distingue-se em direito penal duas ordens de maleficios susceptiveis de perturbar a harmonia social ; *os crimes* e as *reincidencias*.

Se o podermos *prevenir*, terá a sociedade a segurança absoluta ; mas se ficarmos reduzidos a *punil-os* só, a segurança será relativa, incerta.

A justiça repressiva póde prevenir mais ou menos efficazmente a recahida, corrigindo o culpado, tirando-lhe, pela expiação o desejo ou a possibilidade de reincidir ; mas o crime *a nascer*, como poderia ella prevenir, pois que sua acção não intervem senão quando o crime foi commettido ?

Dahi se conclue que a tal respeito a justiça só tem influencia possivel pela *intimidação*.

Tal é, dizem todos o fim preventivo das penas !

Ut pœna deterriti homines minus delinquant !

Estamos longe de desconhecer a salutar influencia intimidativa, que resulta das penas com que a lei ameaça a infracção

Lex, pro admonitione, esse dici potest.

mas pretendemos que esse modo indirecto de prevenção é radicalmente insufficiente *para firmar a inteira segurança do futuro.*

E porque ?

Porque, se o temor das severidades repressivas póde conter alguns malfeitores, na maior parte dos casos, esse temor é contrabalançado no espirito delles ou pelas satisfações e beneficios provaveis do crime ou pela esperança da impunidade.

E' por isso que, apezar dessa dupla intimidação que emana da lei penal e das decisões judiciarias, nem por isso vemos o balanço annual dos crimes entre nós diminuir senão sob a acção superior de instituições que, fortificando a ordem publica, adoçam os costumes, propagando o trabalho ou diminuindo a miseria das classes populares, chegam a supprimir algumas das causas productoras dos maleficios.

Por conseguinte fóra desses processos geraes e indirectos de prevenção, mais ou menos efficazes, segundo a influencia mais ou menos tutelar dos poderes sociaes, ha certa serie de medidas directamente preventivas dos crimes, medidas muito negligenciadas nos nossos dias, e que parecem offerecer-se por si proprias á previdente solicitude do legislador.

Não se *previne* (a propria composição da palavra o indica) o crime, senão *indo adiante dos actos* que vão constituil-o.

Sendo o homem, apezar de seus vicios, sêr dotado de intelligencia e de razão, é evidente que opoderiamos desviar do mal em que medita se chegassemos a supprimir nelle o *desejo* ou o *interesse* que tenha de violar a lei ; ou se em todos os casos lhe inspirassemos a *certeza* da repressão severa.

Estabelecido este ponto, ensaiemos applicar aos crimes *a sobrevir* a acção preventiva da lei criminal.

Ha sem duvida infracções que nenhuma prudencia humana póde prevenir : São os maleficios instantaneos *(ex-improviso)*, porque são o resultado da occasião, da paixão subita ou de circumstancia imprevista. A lei não lhes póde oppôr senão precauções geraes tendentes a diminuir ou a supprimir os meios de execução.

Sob taes vistas a lei prohibe o fabrico, a venda e o uso de certas armas ; regula a venda da polvora e das substancias venenosas ; limita o numero de certos ajuntamentos ; fixa a hora de se fechar as tabernas e os botequins, etc.

E' sob essas vistas ainda que a lei pune a vagueação, a mendicidade *válida*, os jogos de azar, em uma palavra, tudo quanto póde fornecer pretexto, occasião, causa ou alimento á fraude, á cobiça ou á violencia.

Porém assim como as grandes doenças são quasi sempre annunciadas pelos seus pródromos, assim tambem ha multidão de crimes, notavelmente os mais graves, que não são commettidos senão depois de manifestados por diversos symptomas ; e entre estes ha evidentemente muitos que poderiam ser prevenidos se a prudencia social soubesse estudar e combater os factos que os *presagiam*.

Esses factos, se ainda não constituem crimes, confinam ahi de tão perto e tem com os maleficios, que os devem quasi inallivelmente seguir, relação tão logica de causalidade, que a sociedade não os póde negligenciar sem abdicar o seu dever superior de tutela e de protecção.

Est boni principio malis obviam ire, providendo, consulendo.

Dizemos que a lei pune a vagueação, facto innocente em si, e que parece decorrer do direito absoluto de locomoção concedido a qualquer cidadão.

Mas porque julgou ella dever punil-o ?

E' que tal facto é symotoma precursor ; é que o individuo que não tem lar, *eira nem beira*, como diz o antigo annexim, nem meios de subsistencia, e que não exerce habitualmente nenhuma profissão, está, por isso mesmo forçosamente *prediposto para o crime ;* está sobre o *declivio do mal ;* é, segundo a justa expressão de certo criminalista, *o mal em começo*, o malfeitor d'amanhã...

E aquelle que alimenta em si o odio, a vingança, a cabiça não é igualmente perigoso para a paz publica, quando as suas ou ás paixões se revelam por factos quaesquer, *batedores* da catastrophe criminal ?

O simples bom senso quer portanto que a solicitude social, que surprendeu esses temiveis symptomas, tome immediatamente suas precauções.. *Caveant consules !*

São idéas essas velhas como o mundo, mas sempre novas, sempre frescas, sempre fecundas, ás quaes o progresso moderno póde, sem temer, pedir a seiva do remoçamento ou as indispensaveis garantias de segurança.

Antigamente dizia a lei : « Quando alguem *se duvida* [suspeita], deve vir sem tal *duvida* á justiça e requerer *assegurança*. » (Alv. de 5 de dezembro de 1532).

Perguntamos se é possivel achar nas mais extensas franquezas de nossa civilisação alguma cousa que se opponha a que a justiça assim invocada pelas vivas apprehensões do cidadão, tome em mão essa salutar tutela ?

E ainda fóra dessa suspeita ou queixa das partes, se o olho vigilante do magistrado repressivo sorprender alguma desordem que lhe pareça dever terminar cêdo ou tarde no crime, não deve a sua prudencia excitar-se, e tentar tudo quanto fôr humanamente possivel em vista de prevenir a imminencia do damno publico ou privado ?

« A justiça que *previne*, diz Blakstone, é muito preferivel á justiça que *pune*. »

Nós vamos mais longe, e dizemos : a justiça que pune sem tudo ter feito para prevenir não é a verdadeira justiça ; é a justiça do paganismo e da barbaria, e não a dos tempos de christianismo e de civilisação !

Sem duvida o magistrado não póde antes da manifestação do crime prender e punir ao que o medita ; porém, para que a sua solicitude obre, para que se industrie e se aconselhe a ir *diante do mal*, deverá elle esperar que haja o roubo, o incendio e o assassinato ?...

Ninguem ousará sustental-o.

D'onde cumpre concluir que a intervenção activa e firme da autoridade em presença do crime temido, é o que póde haver no mundo de mais liberal, de mais legitimo e de mais necessario.

Mas quaes serão a medida e as formas dessa prudente intervenção do magistrado ?

A medida ?

O bom senso a indica : não deve nunca degenerar no arbitrio, nem na indirecta inquisição.

As formas ?

Serão : ora as de simples advertencia official ou paternal, sem custas nem publicidade ; ora limitar-se-hão á promessa, subscripta pelo indiciado, de guardar a paz *(pacis tuendæ)*, ou de bem viver *(bene vivendi)*, e tudo isso sob a garantia e vigilancia da autoridade judiciaria

Mas essa justiça generosamente preventiva, cujo germen fecundo foi deposto nas nossas leis primitivas, foi tambem desgraçadamente desorganisada pela nossa *Reforma Judiciaria* de 1871, e em vigor.

Sabemos que a attribuição que queremos reivindicar aqui para a magistratura criminal, está consubstanciada na referida *Reforma* sobre este pensamento : A policia é essencialmente *preventiva* ; a justiça essencialmente *repressiva*.

D'onde devemos inferir que o direito de intervenção do magistrado criminal só começa com o *commettimento do crime !*

Tal interpretação não é só erro juridico ; é o aniquilamento absurdo de uma das mais salutares prerogativas do magistrado.

Responda-se-nos :

A policia, apezar de sua missão *essencialmente preventiva*, não participa todos os dias da *repressão* pela busca e prisão dos culpados, pela verificação das provas, pela apprehensão dos objectos ou instrumentos de delicto ?

E porque a justiça, apezar da sua missão *essencialmente repressiva*, não póde, não deve, em certos casos previstos, e sob condições reguladas pela lei, participar da *prevenção dos crimes?*

Não é senão por essa harmoniosa união dos dous poderes, administrativo e judiciario, que a segurança publica póde ser seriamente salvaguardada ?

Pois bem, o que resulta da nossa lei é que o magistrado criminal fica immovel em presença do crime *imminente !*

E porque ?

Porque a lei interdiz, a elle, depositario do repouso da sociedade, a elle, guarda vigilante da execução das leis, a faculdade de apparecer diante do perigo e de *prevenir* pelos seus conselhos, mesmo pelas suas justas ameaças, o homem fraco ou cego que, arrastado pela má paixão, avança imprudentemente para a queda tão rapida no crime !

E nem temos necessidade de dizer que, invocando aqui, para a *prevenção dos crimes*, a autoridade do magistrado criminal, não entendemos por forma alguma fallar da sua intervenção *repressiva*, procedendo em virtude do codigo penal, apoiado pela força publica, cercado no imponente apparelho da indagação e processo juridico ; mas de intervenção totalmente *officiosa*, paternal, de conselhos e de advertencias, que, vigiando as acções do mau, encadeia com a vista sua perversidade e o suspende no momento em que vai elle talvez ferir a victima ! ..

Ignoramos se o nosso seculo está destinado a ver realisar esse grande pensamento social ; mas, esperando que, nesse fim, se possa, senão estancar, ao menos diminuir progressivamente *a ignorancia, a immoralidade, a miseria e a brutalidade*, essas quatro fontes ordinarias do crime, não hesitemos em pensar que o juiz criminal podia operar beneficio incalculavel, se quizesse esclarecer com as suas admoestações a todo individuo assignalado como entregue a actos que devem cedo ou tarde conduzil-o ao crime, porque é sabido que o crime, quando não é o resultado da paixão subita, suppõe sempre desordem antecedente.

Já provamos que essas *advertencias* estão no seu *direito*, estão no seu *dever* religiosamente cumprido.

E são possiveis na pratica diaria dos factos ? Vejamos.

Todos quantos, seguindo com attenção os trabalhos do nosso jury, querem entrar na individuação dos processos criminaes, notam esta verdade já adquirida pela sciencia penal, que as perturbações moraes chamadas *crimes* tem, como as perturbações atmosphericas, seus presagios mais ou menos certos ; e que o crime é sempre precedido de manifestação culposa, taes como ameaças, violencias, factos de fraude ou de improbidade, em uma palavra, de *desordem qualquer*, que, ligando-se ahi por laço necessario, parece ser o seu prognostico infallivel.

E' assim que vemos, a maior parte do tempo, a accusação amparar-se desses *factos antecedentes*, como de tantos outros indicios symptomaticos, que vem demonstrar a antecipação do crime commettido pelo accusado.

Ora, se todos esses factos precursores do crime, denunciados ao juiz, tivessem excitado a sua solicitude ; se, em seguida, a sua vigilancia sobreviesse, quem sabe se, da sua parte, uma palavra só não teria bastado para abafar ao nascer o designio sinistro, e prevenir assim a irreparavel realisação do crime ?

Creiam-nos os que se dignarem de nos ler, que fere mais vivamente o malfeitor que scisma na empreza culposa, é *a advertencia comminatoria do magistrado repressivo* ; é ver desde logo as suas intenções criminosas adivinhadas ; é sentir a mão previdente da justiça tocal-o antes que haja executado o maleficio.

Em tal caso é preciso que forçosamente perca elle toda a esperança de impunidade.

Como escapar ao olho perspicaz, que acaba de sorprender-lhe o germen, o movel e os aprestos mysteriosos ?

Ha, não receiamos dizel-o, poucos individuos entre os que, pela primeira vez, se empenham nos pensamentos criminosos, que ousem perseverar, depois do aviso emanado do magistrado, encarregado de os vigiar, de os processar, e de os fazer punir !

Não ha duvida pois que, esclarecendo-o, admoestando-o, o magistrado não possa trazer facilmente o malfeitor *futuro* ao justo temor das leis sociaes

Dizemos — *esclarecendo-o*—porque, ainda no ponto de vista impio do *interesse*, o crime nada mais é, e nunca outra cousa foi, que o argumento vicioso, que o mão e falso calculo !

Se, antes de commettel-o, o homem podesse reflectir nas tristes consequencias que devem resultar para elle, seguramente que não tardaria em reconhecer, dando balanço aos riscos do ganho e da impunidade com os da repressão e da vergonha, que o crime é sempre acto de verdadeira loucura !

E é necessario que tal seja em geral a opinião que o malfeitor acabe por formar da infracção, pois que, apezar de causas tão diversas que concorrem para o crescimento das reincidencias, a sua proporção ainda é, segundo as estatisticas geraes as mais elevadas, de 35 %.

Ora, se sobre 100 malfeitores a quem a justiça demonstra, pelo castigo o vicio de raciocinio delles a falsidade do seu calculo, o maior numero veio ao respeito das leis penaes, não é provavel que essa simples intervenção do *juiz repressivo* terá na diminuição dos crimes a mais efficaz influencia ?

Sustentamos pois que toda a justiça liberal deve, tanto quanto lhe fôr possivel, estudar a prevenção dos crimes á força de vigilancia e de advertencias ; e dizemos que essa pratica, exercida com descernimento e medida, está no numero dos deveres da justiça publica.

Sem duvida é essa a missão modesta que se cumpre em silencio no segredo do gabinete, sem estrondo nem resonancia, que ainda é tanto mais salutar quanto é menos percebida ; missão arida, que incommoda, que só o amor do bem póde inspirar, mas que é cheia de indelaveis e doces satisfações, porque o verdadeiro magistrado conta com mais justo orgulho um só crime prevenido que cem crimes reprimidos e punidos !

Era assim que comprehenderam as nobres funcções do ministerio publico esses grandes magistrados esses eloquentes publicistas de todas as partes do mundo, cuja voz generosa tanto contribuio para purificar a antiga legislação criminal.

E seremos muito felizes, se accrescentarmos algum dia :

E' tambem desta maneira que a esclarecida nação brasileira quer que seja administrada a justiça que é feita em seu nome !

Carlos Perdigão

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Seve, á rua Princeza Isabel n. 8, consultorio á rua Duque de Caxias n. 57, das 11 á 2 horas da tarde. Especialidades : partos e vias urinarias.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde e das 5 ás 7 do noite no Poste Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lacrega, rua Larga do Rosario n. 45, 1.º andar : consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora ; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quiland, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço : 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Preservativo da erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL. O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS : Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos ! ! ! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. Abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias ; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O fisco e o commercio

(Continuação do n. 177)

Analysando-se com calma o que fazem os negociantes em Pernambuco e as autoridades fiscaes, parece que os negociantes são incoherentes... ADULADORES das autoridades que os desconsideram ou offendem, dessas mesmas autoridades QUE DIFFICULTAM, ABUSAM E IMPÕEM.

Creio que essas imposições, abusos, difficuldades e desconsiderações que o commercio SABOREIA teem origem no proceder INCOHERENTISSIMO das respeitaveis firmas que representam .. ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL, que por sua vez... *parece* INDOLENTE.

Entretanto que o excesso de rigor ou o muito abuso do fisco, junto com o indifferentismo do commercio, OCCASIONAM PARTE DO GRANDE MAL que está soffrendo a provincia.

Todos os inspectores da alfandega, quando assumem o poder, suspendem algumas formas de fazer serviço e ordenam innovações ; tudo isto é muito natural, no interesse de bem fiscalisar e facilitar o commercio.

Este Sr. inspector, na questão que se suscitou de gaz, fez justiça como entendeu ; o commercio aceitou a decisão, que no meu pensar é um ABUSO, ou uma EXTORSÃO do fisco para o commercio.

Acredito na bôa fé do Sr. Mesquita Neves, mas então não posso acreditar na sua elevada intelligencia e boa pratica da administração, porque, estou saboreando os fructos da inspecção—que póde ser tudo, MENOS BOA, no meu pensar.

Já me taxavam de exigente no anno de 1864, E DIZIAM ATÉ MAIS ALGUMA COUSA OS NEGOCIANTES, e tambem os empregados de fazenda fallavam então, como os actuaes de mim agora fallam, relativamente AO GAZ.

Em 1864, para se despachar gaz, o official de descarga dava NOTA das marcas e quantidade de caixas que do navio desembarcavam e vinham na primeira alvarenga para terra ; a alvarenga atracava ao trapiche, e ahi tiravam-se UMA, DUAS, TRES ou mais caixas de cada uma marca para se pesarem as latas, o por esse peso encher se o despacho.

A alvarenga não podia dahi sahir, sem que todas as marcas que ella trazia estivessem despachadas, e ás vezes trazia 8 e 10 marcas ou mercadoria para 8 ou 10 recebedores ; cada um recebedor tendo seu despachante, E NAQUELLA DATA, acontecia designar á alfandega 8 ou 10 conferentes para fazer o despacho da mercadoria que estava em um só lugar, e que regulava o *peso de uma para outra.*

Naquelle tempo havia conferente que levava 15 dias para encher o despacho que lhe era designado. E PARA O GAZ COMO ERA SERVIÇO URGENTE quando se conseguia no fim de 5 ou 6 dias estar despachado todo da alvarenga, era uma grande felicidade para o commercio.

Só um despacho que estivesse por completar prejudicava todos os mais, porque a alvarenga só seguia para o ponto da descarga quando toda a mercadoria estivesse desembaraçada.

No fim de 5 ou 6 dias, depois de muitos barulhos, desgostos e prejuizos, la ia a alvarenga para um dos pontos da descarga ; chegada ao ponto cáes do Apollo ou escadinha da alfandega, ahi descarregava.

A conferencia ou entrega era feita por um guarda, um official de descarga e conferente do ponto, mais o piloto do navio e o caixeiro da casa consignataria ; destas cinco entidades, que cada uma tomava sua nota, recebiam no cáes os negociantes cada um sua respectiva mercadoria.

Se este serviço era feito no cáes E DE DIA, e se dizia que se roubava muito a fazenda : O QUE NÃO SE HA DE DIZER HOJE ?

....

Os roubos de então eram, effectivamente, como passo a expor :

Duas ou tres caixas mais limpas, de differente marca e tamanho, eram tiradas da alfandega ; as latas dessas caixas eram perfeitas, e o peso que se dava era aquelle com que se enchia o despacho de toda a mercadoria alli existente e ainda a bordo, como constava dos conhecimentos e manifestos respectivos, na alfandega.

A mercadoria era toda despachada como perfeita, e depois diariamente vinha vindo de bordo do navio para terra ; chegando ao ponto, o conferente examinava-a com o despacho, E SE HOUVESSE ALGUMA DUVIDA, a multa era infallivel.

Toda a mercadoria despachada como sendo perfeita, acontecia descarregar A'S VEZES, com algumas latas vazias e outras muitas com mais ou menos falta, e a alfandega já estava embolsada dos direitos.

Derramamentos haviam ás vezes, em que se tinham d'elles pago DEZENAS, CENTENAS E ATÉ CONTO DE RÉI ; e os negociantes, não só perdiam a mercadoria derramada, COMO TAMBEM OS DIREITOS QUE POR ELLA JA' TINHAM PAGO.

Agora decida o publico : — Quem roubava então ou quem perdia ? A ALFANDEGA, OU O COMMERCIO ?

....

Não podendo eu tolerar tamanhos prejuizos, QUE UM SERVIÇO IMPERFEITO OCCASIONAVA, por isso fiz um rompimento tal, inspirado na defeza de meus direitos, que o inspector não teve outro remedio senão alterar a praxe que era então seguida pela alfandega.

Fiz então MAIS E MUITO MAIS QUE AS GRANDES CASAS ou a propria Associação Commercial, porque consegui a reforma que passarei a mencionar.

Continúa.

Pernambuco, 7 de agosto de 1879.

Antonio Francisco Corga.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza (*)

Ao que já tenho dito sobre a terminação da pneumonia por abcesso se accrescente o que sobre tal assumpto escreve Grisolle :

« Na infecção purulenta, um calefrio com batedura dos dentes e tão violento como o do acesso de febre intermittente, abre a scena. Em alguns doentes os calefrios são ligeiros, ou ha somente frio geral ou parcial ; as mais das vezes, são irregulares. A elles succede calor vivo e secco, e, muitas vezes, suores abundantes. O doente é inquieto, agitado, atormentado por sonhos, perturbações das idéas e depois por delirio ; a face e pallida, amarellenta, e aterrada ; a physionomia exprime *estupor e estupidez* ; os olhos são circumdados de UMA ORLA AZULADA ; A LINGUA É SECCA, FULIGINOSA, TREMULA ; HA, MUITAS VEZES, ERUCTAÇÕES FÉTIDAS, o pulso é pequeno ; E AS FORÇAS PROSTRADAS.

« No meio destes accidentes apparecem abcessos, ou côr icterica geral : em alguns, ha dôres vivas e atrozes nas articulações. »

« *E' no meio deste complexo de symptomas* que o doente succumbe. (Obr. cit t. 1 pag. 373.)

Quem poderá achar a mais ligeira analogia entre esta symptomatologia e a historia da molestia e morte do Sr. Rodrigues de Souza ?

Certamente, de boa fé, ninguem.

Além disto a morte por infecção purulenta só chega depois de *seis ou oito dias*. Como caso extraordinario apresenta Bouillaud um exemplo, e Tessier outro, em que a duração da infecção foi de *tres dias*.

Portanto, se tal fôra a causa da morte do Sr. Rodrigues de Souza, que teve lugar ás 2 para 3 horas da manhã do dia 2 de julho, ás 10 da noite do dia 1.º os medicos, os parentes e os amigos não podiam deixar de prever este termo funesto ; e um tal estado de cousas, se existisse, a injecção hypodermica do sal de morphina não tinha justificação e seria exprobrada pela sciencia, como damnosa e culposa.

* * *

Não haverá espirito por metaphysico que seja, desses que transpõem a *esphera positiva* e voam ás ignotas regiões ; não haverá um só desses espiritos que, afeitos ao sophisma, procuram sustentar as mais arrojadas e absurdas hypotheses, que se aventure á erguer a mais ligeira contradicta ao que, em linguagem clara, despida de toda a rethorica, deixei provado até a evidencia, firmando-me sobre os factos que a observação de sabios mestres tem registrado.

Guiando se pelo que hei expendido á respeito da causa da morte do Sr. José Rodrigues de Souza, ninguem dirá que foi esta consecutiva á uma pneumonia que terminasse por asphyxia, abcesso e collapso.

Hoje tratarei de saber se a morte póde ser explicada pela gangrena pulmonar, um dos modos de terminação, como já fiz ver, da pneumonia fibrinosa e pela stase venosa encephalica.

* * *

Escreve Jaccoud :

« Em alguns individuos, que apresentam certas condições organicas particulares, a

[*] Repete-se o presente artigo por ter na numeração do autographo o seu autor deslocado-o.

(A Redacção.)

pneumonia causa a morte pela gangrena do tecido pulmonar; esta é precedida dos symptomas ordinarios do *collapsus*, ou dos da *infecção putrida. (Obr. cit. t. 2 pag. 641.)*

Ensina Grisolle:

« A gangrena é um accidente *excessivamente raro* no curso da pneumonia. Ella parece ser independente da intensidade da phlegmazia (inflammação). Seu desenvolvimento é annunciado por *expectoração denegrida, pardo-escura, parda ou esverdinhada, que exhala, assim como o halito do doente, cheiro infecto penetrante e inteiramente caracteristico. Concurrentemente se declaram symptomas adynamicos e ataxicos. (Obr. cit. t. 1 pag. 320.)*

Destas citações se evidencia que, quando a pneumonia termina fatalmente pela gangrena do pulmão, precedem á morte os phenomenos de *collapsus e adynamia, ou os ataxicos e de infecção purulenta.*

Emquanto á primeira hypothese, subsistem as ponderações já feitas relativamente á terminação da pneumonia por *collapsus*.

Portanto, o Sr. Rodrigues de Souza não falleceu de pneumonia terminando por gangrena do pulmão, manifestando-se esta por *collapso* ou *adynamia*.

Vejamos se póde-se admittir que a morte fosse consequencia da pneumonia terminando-se por gangrena, manifestada esta pelos symptomas da infecção putrida.

Diz Grisolle, tratando dos phenomenos expressivos da infecção putrida:

« Os doentes tem calefrios mais ou menos violentos e repetidos, n'um estado de moleza de corpo e prostração, *apparece a febre viva, logo vem o delirio que apresenta todas as variedades offerecidas na febre typhoidêa*; A LINGUA SE DESECCA; HA EVACUAÇÕES FÉTIDAS E OS DOENTES ACCUSAM DORES EM CERTOS MUSCULOS; EM CERTAS ARTICULAÇÕES; e muitas vezes se manifestam em diversos pontos do corpo, pequenas collecções purulentas. E' no meio destes SYMPTOMAS ATAXICOS E ADYNAMICOS, E DEPOIS DE DUAS OU TRES SEMANAS DE SOFFRIMENTO QUE CHEGA A MORTE.

Peccy porêm diz ter visto succumbir em tres dias em estado de debilidade extrema um joven. »

A historia patologica referida pelo medico assistente, o testemunho dos parentes e dos amigos, a medicação resolvida em conferencia e executada, a descripção dos phenomenos manifestados desde a injecção até a morte quatro ou cinco horas depois, tudo se oppõe a que se admitta a estravagantissima hypothese de que o Sr. José Rodrigues de Souza, doente ha tres dias, de pneumonia, esta terminasse por gangrena pulmonar, manifestando-se por infecção putrida.

E quando assim fosse a injecção do sal de morphina e de opiaceos com tratamento seria um erro sem classificação.

Logo, o Sr. José Rodrigues de Souza não falleceu por gangrena pulmonar, terminação da pneumonia de que estava soffrendo; morreu envenenado.

Resta-me analysar o ultimo modo de terminação fatal da pneumonia — *stase venosa encephalica*, produzindo edema do cerebro e hydrocephalia.

Ouçamos Jaccoud:

« A hydrocephalia adquirida, sob o ponto de vista de sua *genése*, é *mecanica*, ou *dyscrásica*; a primeira resulta d'um obstaculo á circulação do sangue venoso ou dilatação atonica dos capilares cerebraes; a segunda reconhece por causa fundamental a alteração *hydremica do sangue*. (Obra cit. t. 1 pag. 232)

Sendo, no caso de que me occupo, a hydrocephalia occasionada por pneumonia, só pode ser de origem mecanica, em virtude da stase venosa, consequencia de obstaculo á circulação do sangue venoso.

Para haver semelhante embaraço na circulação venosa, em um caso de pneumonia, seria mister que elle tambem se désse nos phenomenos da respiração, e, portanto, claramente denunciado pela dyspnéa ou orthopnéa.

Nestas circumstancias não se achava o Sr. Rodrigues de Souza ás 9 para 10 horas da noite do dia 1º de julho, quando foi feita a injecção, e nem antes, nem depois, como provam a familia e amigos.

O Sr. Dr. Adrião é muito expressivo na descripção que me fez, referida no meu segundo artigo e por elle confirmada depois na imprensa *(Diario de Pernambuco)*.

Ella é concebida nestes termos:

« *Posto que a dôr em diversos pontos do thorax* [peito] *nenhum embaraço oppuzesse aos actos respiratorios, e, embora* SEM GRANDE INTENSIDADE, *impressionou se por tal fórma o doente que, no intuito de combatel-a e prevenir outros phenomenos, applicara um vesicatorio.* »

« *Até então*, inda assevera o collega, *o padecimento do Sr. Rodrigues* NÃO ERA DE GRANDE IMPORTANCIA; NADA HAVIA QUE FIZESSE RECEIAR UMA TERMINAÇÃO FATAL. »

« *Na noite do dia 1º do corrente* (julho), *posto que nenhum outro incommodo se manifestasse, que* MERECESSE IMPORTANCIA. A JUIZO MEDICO. ALÉM DO PRODUZIDO PELA FERIDA DO VESICATORIO, *o doente receiando* UMA FRACA DOR, *que então sentia, lhe perturbasse o somno e se aggravasse a molestia*... etc. »

Logo, perante a sciencia, elle não falleceu em consequencia de stase venosa encephalica occasionada pela pneumonia de que soffria.

Se esta tivesse sido a causa da morte, ella necessariamente estaria bem patente, por seus symptomas alarmantes, na occasião da injecção; injecção que, então, seria *absolutamente contra-indicada*, visto como veria a ser um meio de apressar o termo da vida, o facto tornar-se-hia um verdadeiro homicidio.

Dr. *Carneiro Monteiro*.

(Continúa.)

A' memoria de D. Rita Maria da Encarnação, no 7º dia de seu passamento, á seu idolatrado filho o Revm. padre Antonio de Mello e Albuquerque.

Et yemitûs matris tuæ ne obliviscaris.

Do L. do Ecclesiastico.

Já não existe, caro amigo, tua querida e idolatrada mãi!

Ainda ha pouco tão cheia de vida, ella era o teu unico consolo e agora tão depressa o sopro da morte a arrajou ao tumulo!

Neste mundo enganoso, onde impera o vicio e a maldade, ainda se presta um culto á solida virtude.

Quem deixará de carpir tua desdita, tendo tido a ventura do conhecel-a?

Quem, tendo de perto apreciado as bellas qualidades, que a distinguião, poderá jámais esquecel-a?

Ah! Não podes deixar de reconhecer o vacuo que deixa tambem em neu consternado coração sua eterna ausencia!

Quantas vezes não recebi as provas mais sinceras da verdadeira amisade; o signal mais evidente do amor quasi filial, que ella me consagrava?

No pranto poderás apenas achar um lenitivo ephemero á tua justa e immensa dôr.

Não podes deixar de sentir amargamente sua morte.

Desde a mais tenra idade e ainda orphão ella se desvelou tanto por ti afim de teres uma posição social que te recommendasse ao apreço e estima publica.

Quantos cuidados; quanta dedicação e talvez quantas lagrimas derramadas por teu respeito não forão recompensadas pelo bom exito, que tiveste?

Depois de uma longa ausencia, quizeste que ella em sua decrepitude viesse consolar-te, vivendo em tua companhia.

Ah! Pouco tempo fruiste essa ventura!

A morte, essa inimiga cruel e implacavel da humanidade, abreviou os dias de sua preciosa existencia.

Resignada em extremo, recebeu os confortos da Religião com um acatamento digno do verdadeiro christão.

Na hora extrema eu junto a seu leito, orando ao Deus de Misericordia, lhe recitei as preces que a Santa Igreja outorga aos que morrem na graça do Senhor.

Ella, conformada com a vontade do Eterno, deixava divisar em seu semblante a placidez e serenidade do Justo e ainda nesse doloroso estado, nos transes e agonia da morte, balbuciou poucas palavras chamando-te—Meu filho.—

Oh! São justas as tuas lagrimas!

O Deus Omnipotente tinha regulado de tal fórma o termo de sua existencia, que não podia mais um momento ser adiado.

Cumpra-se a vontade do Altissimo!

Ministro do Santuario, não ignoras que a verdadeira vida é a entrada no Paraizo e esta só se obtem pela pratica do bem.

Um Deus justo e remunerador jámais abandonará os seus escolhidos.

Curvado diante do throno augusto de sua tremenda Magestade dirige-lhe uma prece por seu eterno repouso.

E' a prova mais authentica de teu amor e dedicação filial.

Bastão as lagrimas, que já tens por ella vertido.

Lá na Mansão Celeste ella jámais esquecerá o filho, a quem tanto amou e a quem tanto se dedicou.

No auge de tua dôr acharás lenitivo na Religião sublime, que ella innoculou em teu espirito, de que és ministro.

O mais indigno de teus irmãos e o mais inutil de teus amigos, compartilhando tua dôr e tua desventura, vem tambem derramar uma lagrima sobre seu tumulo e dirigir ao Eterno uma humilde e fervorosa prece por seu eterno repouso.

Aceita essa pequena e diminuta prova do mais mesquinho de seus admiradores e guarda-a eternamente em teu coração como um penhor da mais sincera amisade e tributo de veneração e respeito ás virtudes, que tanto a distinguiram.

Recife, 6 de agosto de 1879.

Luiz Ignacio de Moura.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

« A sciencia tem seus privilegios no seu santuario não podem penetrar mascarados. »

Disse o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, julgando-se competentemente disfarçado.

Ha, porem, notavel differença entre as duas mascaras:

Gui Patin é o véo que encobre um nome modesto e não habituado ás lutas da imprensa.

O triste pseudonymo, que o Sr. Dr. Carneiro Monteiro escolheu,—*A alma do injectado João da Cunha*—é a mascara da calumnia e da diffamação, desastradamente usada em uma discussão que se diz ser scientifica.

Mas *Gui Patin* não aceitará luta nesse terreno, e voltando a face a esse triste incidente, deixa-o cahir por consideral-o muito abaixo da critica.

Pretendia *Gui Patin* occupar-se, no presente artigo, do Sr. Dr. Adrião; mas sobra-lhe generosidade para não bater um homem que cahio.

Effectivamente, não é preciso esforço para demonstrar a queda moral do Sr. Dr. Adrião. Basta comparal-o comsigo mesmo em seus differentes artigos; basta ouvir o clamor publico que o persegue em flagrante delicto de deslealdade.

Do intimo d'alma lamentamos que uma intelligencia de primeira ordem, como é o Sr. Dr. Adrião, tenha a seu serviço um caracter tão tibio. Lamentamos que o illustre collega se tenha collocado em posição tão esquerda; mas essa posição, força é confessal-o, escolheu-a S. S.

Dizia, ainda ha pouco tempo, um illustre estadista no nosso parlamento: « Não ha situação tão difficil como aquella em que o individuo se acha collocado entre o interesse e o dever. »

O Sr. Dr. Adrião deixou-se dominar pelo egoismo.

Luta ingrata travou-se entre a individualidade que a todo o transe procura salvar-se e a consciencia que brada pelo cumprimento do dever.

O egoismo abafou a voz da consciencia; o instincto gritou: *salve-se quem pudér*; e o Sr. Dr. Adrião, agarrado a um fragil caniço, naufragou e naufragou tristemente.

Ha cadeias tão solidamente ligadas em seus élos que não é possivel quebral-as sem ferir-se.

Romper a solidariedade, a que se havia obrigado solemnemente, foi para o Sr. Dr. Adrião uma retirada indecorosa, peior que a derrota.

S. S. rompeu os laços que o prendiam ao Sr. Dr. Malaquias. Trema pela sua reputação medica e de homem de bem! ..

A opinião publica o condemna.

Nós, porem, o lamentamos simplesmente.

Não receie, pois, que a sombra de *Gui Patin* o persiga—fôra covardia

Ella o deixará em paz, e se voltará implacavel para o Sr. Dr. Carneiro Monteiro que mais do que nunca se ostenta bellicoso.

No *Diario* de 4 do corrente, publicou S. S. um estirado artigo que só tem de original os absurdos, as conclusões disparatadas e a assignatura. Tudo o mais é transcripto de dous notaveis patnologistas *Grisolle* e *Jaccoud*.

No ardor do enthusiasmo, torturando desapiedadamente a logica, S. S. conclúe, em um dos seus mancos periodos, do seguinte modo: —*Sobram-me razões para affirmar que qualquer medico legista contentar-se-hia com metade dos phenomenos descriptos para decidir-se formalmente a favor do que avancei sobre a causa da morte.*

Quanta pretenção! ?

Quaes foram os phenomenos descriptos por S. S?

Pois manchas lividas, facto commum em cadaveres, tiveram o valor de convencel-o da existencia de um envenenamento ? ! ! ..

Pallidez da face ! .. Pois S. S. esperava encontrar rubor na face de um cadaver ? ! ! ..

Pupilas dilatadas ! .. Pois de um facto cadaverico commum tira o Sr. Dr. Carneiro Monteiro os fundamentos para uma tão arrojada conclusão ? ! ! ..

Risum teneatis...

Manes de *Orfila* e *Devergie*, estremecei em vossas campas! ..

A dilatação das pupilas nos cadaveres Sr. Dr. Carneiro Monteiro, é um facto commum e conhecido de longa data na sciencia, desde *Wagitt* e *Haller* até os contemporaneos.

Saiba S. S. que *Bouchut* e *Parrot* consideram esse facto cadaverico constante como um signal distinctivo entre a morte real e a morte apparente.

Convença-se, pois, o accusador do Sr. Dr. Malaquias de que até aqui nada conseguio provar.

Para demonstrar a existencia do envenenamento pelo sal de morphina fôra mister ter provado que a dóse injectada era reconhecidamente toxica; fôra mister que, durante a vida, tivesse havido symptomas caracteriscos de taes envenenamentos; fôra mister, finalmente, que as lesões cadavericas viessem confirmar tudo o que fica dito. S. S., porem, nada demonstrou, nada descreveu; e a autopsia não foi feita.

Assim, pois, cai por terra todo o edificio vantado pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, e por falta de base.

Por conseguinte o Sr. José Rodrigues de Souza, não morreu em consequencia da injecção do sulphato de morphina.

E, pois, a reputação do distincto Sr. Dr. Malaquias fica illesa e immaculada nesta luta provocada pelo odio e pela inextinguivel sêde de vingança.

Gui Patin.

Ao egregio Tribunal da Relação

AGGRAVO

Aggravantes, Dr. João Vieira de Araujo e capitão João da Silveira Borges Tavora, e aggravado Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

—

Hoje deve ser julgado esse aggravo interposto por uma explicita minuta, cujas forças vamos resumir nesta publicação como ligeiro esclarecimento aos doutos supplementos dos prevectos juizes.

O aggravo foi interposto por dous fundamentos:

I

Primeiramente, o juiz *a quo* pelo injuridico despacho de fls. 43 dos autos concedeu vista nellas ao executado Arthur para allegar embargos dos quaes havia sido lançado, quando não podia ser mais ouvido, porque não pagou custas de retardamento em que fôra condemnado.

Esse caso de aggravo funda-se no decreto n. 143 de 15 de março de 1842 art. 15 n. III, segunda parte.

Dos autos vê se que o executado, accusada a penhora a fls. 16, *foi lançado* a fls. 22, dos embargos que a ella podia oppor.

Pedindo, porêm a parte vista a fls. 27, *depois de lançada* lhe foi deferida em termos, mas afinal concedida a vista, pelo que depois de inuteis reclamações dos exequentes por isso que se sustava a nomeação e approvação de louvados para avaliação, se aggravou pela minuta de fls. 29 e seguintes que deu lugar ao despacho de fls. 43, reconhecendo o juiz *a quo* o lançamento feito o que tambem fez o despacho de fls. 52 deferindo a petição de fls. 49 e 50, que pedia a condemnação do executado nas custas do retardamento.

O executado aggravou desse despacho e abandonou o aggravo.

Entretanto, *lançado* dos embargos á penhora, condemnado nas custas do *retardamento*, sem havel-as pago, obteve vista para allegar embargos á execução depois da arrematação, ao mesmo tempo que os exequentes já pediam, que se lhes pagasse, pelas petições de fls. 75 e 77, mas *inutilmente*, porque o executado, *enfant gaté*, tudo póde conseguir, sendo filho do ex-secretario do juiz *a quo*.

Lançado dos embargos e sem haver pago as custas do retardamento não podia ser ouvido de qualquer modo nem em separado. Ord. l. 3º tit. 87 § 3.º Ramalho § 398. Não tentara pagar aos exequentes

O juiz *a quo*, procedendo de modo contrario violou abertamente a lei, fazendo o mais irritante gravame aos exequentes.

II

Em segundo lugar, ainda houve gravame de diversa natureza que dá lugar a aggravo fundado, pela notoria nullidade, na Ord. l. 1.º tit 58 § 25, restaurada pela lei de 3 de dezembro de 1841, art. 120 e novo decreto de aggravos de 12 de novembro de 1873, art. 6º, IN VERBIS *e mais disposições em vigor*: Moraes Carvalho, Praxe, § 757, n. 13 e not. 440.

Quando duvida houvesse sobre esse caso de aggravo, elle por outras razões de fundo a nada como o primeiro no Reg. n. 143 de 15 de março de 1842 art. 15 n. III, pois que a preferencia equivale por seus effeitos a quaesquer embargos oppostos á execução.

O fundamento de despacho aggravado de fls. 78, é a materia da petição de fls. 65, como nelle mesmo se declara.

Um credor que se suppõe com direito de preferencia pretendeu embargar o pagamento dos aggravantes exequentes, mas de um modo *informe*, em petição simples, de titulada de toda prova, além de que o juiz *a quo*, em vez, de ouvil-o, indeferio logo aos exequentes, sob o fundamento daquella petição!

Não ha concurso de preferencia sem legitimar a sua pessoa, o credor que promove o concurso: Ramalho, Praxe, § 408; Ord. l. 3º tit. 91 § 1º e leis de 22 de dezembro de 1761 e 20 de junho de 1774.

A preferencia é opposta por artigos, afim de se admittir a contestação reciproca dos credores citados: Ord. l. 4º tit. 6º § 1º, aviso de 17 de março de 1792, Ramalho, § 409.

O credor preferente nada disse fez, nenhum termo assignou na audiencia do dia 5, havendo aliás feito anteriormente a impertinente petição de fls. 65!

E' incrivel que os aggravantes exequentes fiquem á mercê do credor supposto preferente, quando a negligencia deste só deve a elle prejudicar: *vigilantibus et non dormientibus succussit jus.*

Além de que, ainda depois, de entregue o preço aos exequentes, pode aquelle intentar a sua supposta preferencia pelos mais competentes: Ord. l. 4º tit. 62; Ramalho, § 407 Not. C.

E' curiosa, porém, a tal preferencie do credor Antonio Luiz Teixeira Elias, fundado em uma sentença de 11 de fevereiro deste anno, quando a parte contra quem foi dada, e era constituinte dos aggravantes, dormia o som no eterno, desde os fins do mez de janeiro anterior!

O juiz *a quo* condemna até os mortos e quêr que os vivos sejam embaraçados por sentenças dadas, contra os que já estão no outro mundo.

Formidavel poder é esse da justiça humana pretender usurpar a divina!

Se os mortos, porém, podem ser condemnados e semelhante condemnação ser executada contra os vivos, sejam ou não seus herdeiros ou credores, é certo que o fundamento de concurso da preferencia é a insolvabilidade do devedor commum, destes autos vê se absolutamente o contrario.

Assim é que pela contagem nelles feita vê-se que os exequentes aggravantes são credores pela importancia de 3:272$700, principal e custas e que o credor supposto preferente é credor pelo valor de 2:594$400, de principal, juros e custas, como prova a certidão junta, o que tudo perfaz a somma total de 5:867$100.

Ora, se a casa penhorada foi arrematada por 6 5 0$000, como consta do termo de fls. 59 e certidão do porteiro a fls. 68 v., resta um saldo de 182$900.

Em taes condições a inepta preferencia, nos termos de direito, não podia ser admittida, porque não ha insolvabilidade do devedor commum

Conseguintemente não só ha nullidade notoria no despacho de fls. 78, como não podia ser admittido o credor supposto preferente para sustar o ultimo termo da execução, qual é o pagamento dos exequentes.

Um segundo aggravo foi interposto nos mesmos autos pelo bacharel João Francisco Nogueira Castello Branco credor simulado, conluiado com o executado Arthur para absorver toda a herança da finada Feliciana Maria Olympia, mãi adoptiva do ultimo e para o caso de que esta renegasse a adopção e o desherdasse mesmo, porque havia mais de um motivo legal para isso.

Que, porém, é uma velhacada grossa em que os figurantes andam ás tontas sem saber o que façam, com receio até de irem parar á cadeia.

Esse credor ficticio protestou ha tempos preferencia e abandonou-a; agora, porém, oppõe embargos de terceiro prejudicado e pretende discutil-o nos proprios autos, o que lhe sendo indeferido, aggravou.

Esse aggravo é inepto e contra a lei: Ord. l. 3º tit. 20 § 31; tit. 86 § 17; Pereira e Souza § 454, n. 891.

III

Finalmente, o aggravo dos exequentes tende a reparar uma grave injustiça e prevenir serio prejuizo aos aggravantes e a esse mesmo supposto credor preferente Elias, porque a protelação da execução tende a fazer crescer os juros da divida da supposta preferencia, de modo a absorver o saldo demonstrado no valor da arrematação.

Só a moralidade, independencia e rectidão do tribunal podem fazer cessar o gravame que tem por causa as machinações da fraude e da má fé, dando provimento ao aggravo dos exequentes e negando-o ao aggravo do fingido credor que se diz terceiro prejudicado, fundado em titulo que não apparece, mas se suspeita forgicado mediante procuração falsa.

Somente a justiça terá a ganhar com semelhante decisão, seja dito em alto e bom som.

Corrente

Não podemos furtar-nos a desejo de descrever uma festa enthusiastica que aqui teve lugar no dia 15 de junho passado, tanto mais quanto demonstra que a população do centro se interessa viva e sinceramente pelo progresso, e sabe agradecer, com taes demonstrações, áquelles que auxiliam-na, fazendo-lhe a necessaria justiça.

Foi apresentado na assembléa provincial, no dia 30 de março deste anno, por iniciativa do Exm. Sr. Barão de Nazareth, um projecto de lei, creando o termo e freguezia de Corrente, e elevando o povoado do mesmo nome á villa da Conceição.

Era uma necessidade palpitante e incontestavel. Assim, felizmente, o comprehenderam: a assembléa, deixando passar o projecto sem impugnação, e o Exm. Sr. presidente da provincia sanccionando o.

Ao receberem os habitantes de Corrente uma tal noticia possuiram-se do mais justo e ardente enthusiasmo, afim de solemnisarem esse grande melhoramento de sua terra natal, vendo que assim começavam a abrir-se-lhes novos e mais vastos horisontes

Chegada a primeira noticia ás 8 horas da noite do dia 13 de junho, a qual nos foi dada pelo intelligente e incansavel Exm. Barão de Nazareth, foi saudada por muitas gyrandolas, despertando a população do estado de apathia em que tem vivido.

E' indescriptivel o prazer e animação que transpareciam em todos os semblantes ao amanhecer do dia 14! Foi um dia de contentamento.

Ao cahir da noite, reunido o povo, começou a transformar todo o povoado, como que preparando-o para assistir no dia seguinte ao seu baptisamento.

Realmente quando a aurora do dia 15 brilhou no horisonte, parecia mais linda e fulgurante para alumiar o quadro encantador, que a todos os olhos e por todos os lados apresentava a nova villa.

As suas ruas competente asseiadas estavam plantadas de arvores de diversas qualidades; entre estas, e para que a natureza se mesclasse com o trabalho do homem, contemplavam se seis arcos triumphaes, cada um dos quaes erguia-se sobre quatro columnas, feitos e ornados com apurado gosto e delicadeza.

Se era admiravel durante o dia o painel que a villa apresentava, luxuriante em ondas de verdura, que bem symbolisavam as suas esperanças de um futuro esplendido, tornou-se surprendente á noite, quando todos os moradores illuminaram as suas habitações interior e exteriormente, illuminadas tambem com profusão as arvores e arcos com luzes, lampadas e balões de differentes côres e grandezas, derramando-se em jorros a luz, a vida e a alegria e o extase por toda a parte.

Podemos dizer que o quadro era tão magestoso e sublime, que o enthusiasmo chegou quasi ao delirio.

A's 7 horas da noite o povo, que enchia as ruas, acompanhando o Revm. padre Manoel Candido das Chagas Gondim dirigio-se á nova matriz para render acção de graças á Nossa Senhora da Conceição, e alli solemnemente foi cantado o *Te-Deum laudamus* com grande satisfação e regosijo; depois do que ribombaram nos ares innumeras gyrandolas; e fez-se ouvir uma musica preparada adrede para a festa, voltando todos para o centro da villa, percorreram as ruas e erguendo vivas cabrosos á assembléa provincial de Pernambuco, ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, aos mais deputados que o auxiliaram, ao presidente da provincia, ao governador do bispado, ao ministerio de 5 de janeiro, a S. M. o Imperador, ao povo brasileiro e muitos outros que fôra longo enumerar; tocando-se o hymno nacional no meio do maior enthusiasmo e contentamento

Foi toda a noite de festa, flores, luzes, alegria, reinando a maior e a mais admiravel harmonia entre todos que concorreram para ella, tão modesta quão esplendida e significativa

Ao terminar esta descripção, não podemos e nem devemos deixar de demonstrar o reconhecimento, sympathia e gratidão, que os habitantes desta localidade tributam ao distincto e Exm. Sr. Barão de Nazareth, autor do projecto que deu origem á nossa festa. E se o fazemos é porque elle com o maior interesse e a mais decidida dedicação, tem sido o advogado constante dos negocios de toda a comarca de Garanhuns. E se o fazemos é porque estamos autorisados a isto pelas brilhantes, expontaneas e estrondosas manifestações de que elle tem sido alvo aqui, tão justa e merecidamente, nascidas do povo, que o considera como um dos seus protectores mais dedicados. E se o fazemos é porque elle tem sabido conquistar pela sua vontade, cavalheirismo, intelligencia, abnegação e sinceridade a nossa admiração, estima, reconhecimento e consideração, como de toda a provincia.

Homens como o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que tomam tão pronunciado e sincero interesse pela causa publica, não devem ser esquecidos nunca.

Honra ao Barão de Nazareth!

Honra á provincia de Pernambuco que tem filho tão digno de si!

Corrente, 2 de julho de 1879.

Um correntense.

PROFESSOR MAGICO

Mr. Saviour Boonex

OU

Magnetisador, etc., etc.

Magnetisador sem somnambulismo admiravel, surprendente e divertido, vêr para crer; por meio deste trabalho de magnetismo, póde-se vir a saber e descobrir tudo quanto se quizer e desejar. Dá consultas todos os dias em seu escriptorio, á rua do Rangel n. 33, 1.º andar.

N. B.—Se os trabalhos de magnetismo não forem perfeitos, nada se pagará pelas consultas. A execução destes trabalhos do magnetismo sem somnambulismo, foi comprovada com muitos attestados e confirmados por pessoas bem conceituadas.

A tenção

O professor magico Mr. Saviour Boonex propõe se a dar lições para magica branca, magnetismo e somnambulismo, logo que tenha numero sufficiente de alumnos; é um grande e agradavel divertimento, que podem todos utilisar-se e executar por si mesmo incontinentemente após a lição. As lições serão dadas por partes, e serão tantas quantas forem suas especies,—como: partir ovos e picar peixes, dar a morte a qualquer animal e voltar tudo ao primitivo estado, etc., etc e outras differentes sortes.

O pagamento será adiantado por cada lição; e terá começo no dia 10 do corrente, das 8 ás 10 horas da noite.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE AGOSTO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Milho, 100 rs. o kilo.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	95:544$236
Idem do dia 7	13.884$125
	109:428$361

Importação

Brigue inglez *Liscille*, entrado de New Port em 7 do corrente e consignado a Eduardo Fenton, manifestou: Carvão de pedra 463 toneladas ao consignatario

—

Lúgar inglez *Electra*, entrado de Jersey em 7 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou: Bacalhão 2,300 tinas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE AGOSTO

Portos do exterior

— No patacho inglez *S. Home* carregaram: Para New-York, B. Forster & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou: Para Laranjeiras, D. da Silva Torres 2 barris com 180 litros de alcool

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 30 barricas com 1,278 1/2 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,595 ditos de dito mascavado.

Para o Pará, A. Fradique 30 barricas com 2,603 1/2 kilos de assucar branco.

— No brigue americano *J. Morton*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 30 pipas com 14 400 litros de aguardente e 5 ditas com 2,400 ditos de alcool.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	6:423$514
Idem do dia 7	7:436.098
	13:859$612

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	17 526$837
Idem do dia 7	1 535$640
	19 062$477

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

New-York — 72 dias, brigue inglez *Lucelle*, de 272 toneladas, capitão William I. R. Hussell, equipagem 9, carga carvão; a P. C. Wright.

Jersey—37 dias, lúgar inglez *Electra*, de 157 toneladas, capitão Henry G. Le Sueur equipagem 8, carga 2 300 barricas de bacalhão; a Saunders Brothers & C.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc., etc.

Faço saber, que tendo sido arrecadado por este juizo, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, o preto Manoel, conhecido por moreno, espolio do finado Manoel Joaquim de Carvalho, são pelo presente chamados seus herdeiros e successores para se habilitarem na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de julho de 1879.—Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes desta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo-se arrecadado o espolio do finado portuguez José Jacintho de Carvalho, são chamados seus herdeiros a habilitarem-se perante este juizo, dentro do prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de julho de 1879.—Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão escrevi.—*Adelino Antonio de Luna Freire.*

Edital n. 8

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematados 20 barris, marca P. Arnaud, vindos de Cette pelo navio dinamarquez *Cicilie*, entrado em 3 de junho do corrente anno, contendo azeitonas brancas de Hespanha ou semelhantes, em bom estado, pesando liquido 805 kilogrammas, no valor de 187$830, abandonados aos direitos por Cunha Irmãos & C., se transfere a arrematação dos mesmos para as 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, á porta do trapiche Barão do Livramento, junto á guardamoria.

Alfandega de Pernambuco, 6 de agosto de 1879.—O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 5 de agosto de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,668, de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo de Caruarú concorreram o alferes honorario Antonio Rodrigues Brasiliano Carvalhaes e Alexandrino José de Almeida.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle houverem noticia, que no dia 26 do corrente mez na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de 1ª instancia nesta cidade, depois da que aos feitos e partes eu dér no mesmo dia, irá á praça para ser vendida a quem maior preço offerecer, a casa terrea n. 231 da rua Imperial, na freguezia de S. José desta cidade, e com 10 metros e 20 centimetros de frente, 14 metros e 40 centimetros de fundo, 4 janellas na predita frente, 1 portão ao lado, 4 salas, 7 quartos, 2 corredores, cozinha; casa, á qual segue se um sitio, que medindo 17 metros de frente e 67 metros e 50 centimetros de fundo tem fructeiras e um banheiro, e que, com este, foi avaliada em 12 000$ no inventario dos bens deixados pelo finado Amaro José dos Prazeres.

Servindo de base á arrematação a quantia de 6 000$, maior preço offerecido particularmente pelo referido predio, quando foi autorisado para vende-lo o inventariante dos mencionados bens em consequencia de petição em que requereu para faze lo, afim de habilitar se a remir o passivo do acervo, pagar impostos e satisfazer custas.

Este será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 1º de agosto de 1879.—Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Rego Barros

Novamnete se declara que no dia 8 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda, se venderá em praça publica os bens seguintes: a casa terrea n. 212, sita á rua Imperial, com um terreno ao lado murado na frente, avaliada por 3 0$000; a casa terrea com sotão n. 123 sita á rua da Palma, avaliada por 600$000; a casa terrea n. 19, sita á rua Vinte e Quatro de Maio [antiga Praia do Caldeireiro], avaliada por 700$000, todos pertencentes aos herdeiros de José Hygino de Miranda e penhorados para pagamento da fazenda nacional

O solicitador,
Francelino Chacon.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 9 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo já publicadas, o fornecimento de prompto dos objectos abaixo declarados, para a contrucção de um hiate com destino ao serviço da praticagem do porto do Pará.

Objectos

4 duzias de taboas de páo-carga de 0 m10 de espessura, 5 duzias de ditas de 0,m075 de espessura, 3 duzias de ditas de 0,m 62 e espessura, 5 duzias de ditas de 0 m037 de espessura, e 1 duzia de ditas de 0,m025 de espessura, todas com 5 a 6m. de comprimento e 0,m35 a 0,m45 de largura, e 320 folhas de cobre de 24 onças.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 5 agosto de 1879

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste arsenal, irá á praça para ser vendido a quem maior preço offerecer, tres armarios de pinho, pintados, medindo um 13 palmos de altura, 21 de largura e 4 1/2 de fundo; e dous com 8 palmos de altura, 9 1/2 de largura e 3 1/2 de fundo; os quaes se acham no Hospicio, no quartel do 14 batalhão de infantaria, onde os pretendentes poderão examina-los.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 7 de agosto de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

Gabinete Portuguez de Leitura

Scientifica-se aos Srs. associados, que tendo de proceder-se aos necessarios preparativos para a celebração do 28º anniversario que terá lugar no dia 15 do corrente, se fechará o expediente da bibliotheca desde o dia 10 ate o dia 20 do corrente mez [inclusive], pedindo se aos mesmos Srs. associados o favor de fazerem recolher as obras que tiverem em seu poder até o dia 13.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 7 de agosto de 1879.—*Francisco de Oliveira Maia*, 1º secretario.

INDEMNISADORA

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 10 de suas acções de ns. 321 a 330; os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 18 do andante ao escriptorio da mesma companhia

Recife, 7 de agosto de 1879.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

De ordem da mesa regedora da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio d'esta cidade, convido a todos os irmãos da mesma irmandade, a comparecerem em nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 10 do corrente, afim de proceder-se á eleição de dous irmãos, que preencham as vagas existentes na mesa regedora, no anno compromissal de 1879 a 1880.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio da cidade do Recife, 7 de agosto de 1879.

O escrivão,
José Carneiro Maciel da Silva.

Companhia phenix pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia phenix pernambecana serão vendidas dez de suas acções ns. 906 a 910, 721 a 725: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 16 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34. Recife, 6 de agosto de 1879.—Pela companhia phenix pernambucana, os directores,

Luiz Duprat.
Luiz Antonio Siqueira.

COMPANHIA GARANTIA NACIONAL

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENTE GERAL

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 88

No escriptorio da agencia continúa a fazer-se contratos de seguros de vida de escravos.

Roga-se aos senhores contribuintes em atrazo de pagarem suas annuidades, para não ter que se applicar o art. 10 dos estatutos.

Pernambuco, em 21 de julho 1879.

O agente geral

Luiz S. Fernandes

Associação Commercial Beneficente

São convidados os socios desta associação para se reunir em em assembléa geral ordinaria, que terá lugar no seu edificio, pelas 11 horas do dia 8 do corrente, para os fins determinados nos §§ 1 e 2 do art. 15 dos estatutos. Previ

ne-se aos Srs. associados, que a assembléa geral se constitue com a sexta parte dos socios, como preceituá o art. 14 do mesmo estatuto.

Recife, 4 de agosto de 1879.

Manoel José da Silva Guimarães,
Secretario.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo Porto rua dos Inglezes:
Em Lisboa, rua dos Capellistas n.32

GRANDE CIRCO DE VARIEDADES
DE
A. LOWANDE
NO CAMPO DAS PRINCEZAS
HOJE! Sexta feira 8 HOJE!
Penultimo e definitivo espectaculo
EM BENEFICIO
do primeiro equitador BRASILEIRO
ABELARDO LOWANDE

Que o dedica á illustre mocidade da capital.

HOJE?
Sublime e magestosa funcção
Penultima!
Penultima!
AMANHÃ
Sabbado despedida da companhia.

PREÇOS DO COSTUME

Camarotes com 5 entradas	12$000
Cadeiras para maiores	2$000
Ditas para menores de 2 a 7 annos	1$500
Entrada geral	1$000
Dita para menores e 2 a 7 annos	500

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

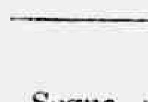

Segue no dia 9 de agosto, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Para Bahia

Segue nesta semana sem falta o veleiro brigue allemão *Miranda*, recebendo aqui alguma carga a frete: a tratar com os consignatarios Herm Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6, ou com o capitão

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
MINHO

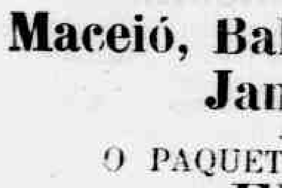

E' esperado da Europa até dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Compton

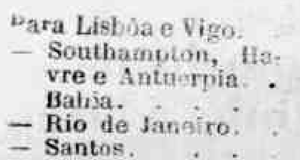

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa e Southampton.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisbôa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Potosi

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageires, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C Limited
14—Rua do Commercio—14

ROYAL MAIL STEAMER
Sorata

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

U.S.& Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Parà

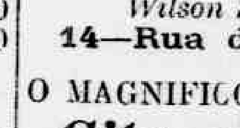

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o Pará, S. Thomaz e New-York, para onde recebe passageiros, encommendas carga e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA dO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

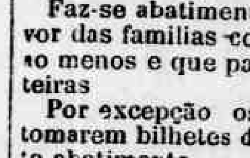

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

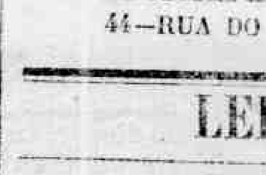

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de agosto, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILOES

GRANDE
LEILAO
Hoje

O agente Villar fará leilão em seu armazem da rua da Madre de Deus n. 11, ás 11 horas, de um excellente cavallo, 1 guarda-roupa, 1 par de aparadores, 1 mesa elastica com 6 taboas, sofás, marquezas, marquezões, lavatorio de jacarandá com tampo de pedra, dito com tampo de madeira, cadeiras do braço, ditas de balanço, cabides de pé, quartinheira, rico espelho com moldura dourado, machinas de costura de pé e de mão, lavatorios de ferro com bacias e jarros, candieiros para gaz, prata, ouro e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO

Vende-se:
[Em leilão ou em particular]

Uma linda armação toda forrada, envernisada e envidraçada, propria para ouvires ou cigarreiros, a qual tendo custado primitivamente 750$000, vender se ha hoje por menos de metade de seu custo.

Vende-se igualmente os pannos, embastidores, vistas e mais pertenças de um pequeno theatro particular..

Estes objectos podem ser vistos e examinados na rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
moveis e obras de ouro e brilhantes

CONSTANDO DE:

Uma linda serafina de jacarandá, guarda-roupa, aparadores com tampo de pedra, mesas elasticas, toilletes, aparadores, guarda-louça, cadeiras, sofás, cabides, balanças, e diversas obras de ouro, como sejam: cadeias para relogio, anneis com brilhantes, brincos com ditos, anneis com letras, cacoletas, voltas, trancelim, adereços, pulseiras, alfinetes para retratos, cruzes com retratos, relogios de ouro, ditos de prata, e muitas outras obras que se torna enfadonho mencional-as, as quaes serão vendidas para liquidação de contas e sem reserva de preço.

Sabbado, 9 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

AVISOS DIVERSOS

Escripturação mercantil

Um moço, completamente habilitado, offerece-se para fazer escriptas avulsas, de qualquer casa commercial: a tratar nesta typographia.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Uma senhora viuva e de muito boa conducta, offerece-se para ensinar primeiras lettras, costuras, bordados e labyrinthos, em casa particular nesta cidade, ou em qualquer engenho: a tratar na rua Augusta n. 49.

— Uma senhora viuva e já de idade, se offerece para tomar conta de qualquer casa de pequena familia ou de alguma pessoa só, para todo o serviço de portas a dentro: quem pretender, dirija-se á travessa do Pocinho n. 30.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos: na rua de Hortas n. 17.

— Offerece-se uma senhora que cose e corta por figurino, sendo para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 128.

— Quem precisar alugar um escravo apto para todo o serviço domestico ou para serviço de plantação em sitio, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme: a tratar defronte do portão dogazometro.

O abaixo assignado faz ver ao publico e ao commercio que tem contratado com os Srs. Babosa & C., a venda sita na travessa do Arsenal de Guerra n. 9, livre e desembaraçada de todos os onus. Quem tiver reclamação a fazer sobre dita venda, fará no prazo de tres dias, no Pateo do Terço n. 40.

Recife, 8 de agosto de 1879.

Antonio Gomes da Silva.

— Percisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, com pratica de molhados, para Agua Preta, e dando conhecimento de sua conducta, póde ser estrangeiro ou nacional: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 23.

— Do sitio da Capunga, no Porto do Lasserre n. 19, no domingo pela manhã, voou uma arara para os lados da Baixa-Verde ou Passagem da Magdalena: pede se a quem a tiver, o obsequio de entrega la no referido sitio do Dr. João de Sá e Albuquerque, que será devidamente recompensado o portador.

— Aluga-se a 8$ umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovelo n. 25.

— Aluga-se uma escravinha para tratar de menino; na rua do Visconde de Goyanna n. 109, antiga rua do Mondego.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 144, muito fresco e com bastantes commodos para familia. Aluga-se tambem um sitio em Apipucos com uma casa commoda e muito perto do rio: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa da rua nova de Santa Rita n. 59, tem commodos para grande familia, agua, gaz e apparelho: a chave para ver, na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se o 2º andar do pateo do Livramento n. 36: a tratar na loja.

Leocadia Maria Nunes

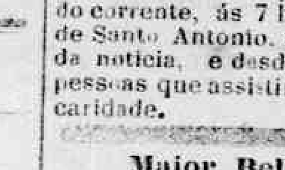

Manoel Nunes da Fonceca, sua esposa e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no dia 13 de julho proximo passado, em Portugal, sua mui prezada mãi, sogra e avó, convidam a todos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma da mesma no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do recebimento da noticia, e desde já agradecem a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Major Bellarmino do Rego Barros

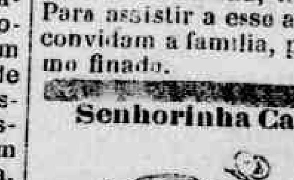

Alguns amigos do fallecido major Bellarmino do Rego Barros, moradores no districto da Magdalena, mandam resar algumas missas e um memento pelo eterno repouso de sua alma, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella dos Remedios. Para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam a familia, parentes e amigos do mesmo finado.

Senhorinha Campello dos Santos

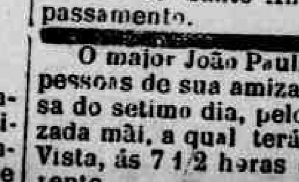

Francisco Xavier dos Santos e seus filhos mandam resar uma missa por alma de sua extremosa esposa e mãi, no dia 12 do corrente ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu passamento.

O major João Paulino Marques convida as pessoas de sua amizade para assistirem á missa do setimo dia, pelo passamento de sua prezada mãi, a qual terá lugar na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de 11 do corrente.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com 20 annos de idade, com pratica de taverna e que dá fiador á sua conducta, para dentro ou fóra da cidade: quem precisar, dirija-se á rua de Domingos Theotonio n. 2.

Manoel José Tinoco de Souza

D. Joanna Baptista de Azevedo Tinoco, seus filhos, genros e nora convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado marido, pai e sogro, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente. Desde já agradecem ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de piedade christã; assim como áquellas que acompanharam ao seu ultimo jazigo os restos mortaes do fallecido.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não traga filho e que tenha bastante leite: na rua do Imperador, 2º andar n. 34.

Attenção

Aluga-se o sobrado de um andar e loja á rua das Trincheiras n. 18; uma casa terrea com bastantes commodos para familia, tendo agua encanada, na rua do Passo da Patria n. 16: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

COSINHEIRA

Aluga-se uma escrava que cozinha e faz o serviço de uma casa de familia: quem quizer procure na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Attenção

A pessoa que achou um livro de lançamento de miudezas e fazendas e tambem de algum debito, e quizer entregar ao seu dono, pode dirigir-se á rua do Visconde da Boa-Vista n. 14, que se gratifica generosamente

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 35, 3º andar.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 18, á rua do capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro; é limpa e tem commodos para familia grande.

Para quem quizer estabelecer-se alli com padaria ou refinação, ha nos fundos della uma outra casa com excellente forno e sala grande para trabalharem: a tratar na mesma rua n. 30.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

DISCURSO

Está á venda o mais importante dos discursos politicos que se tem pronunciado nas assembléas do Brasil, pelo deputado Dr. Martinho Prado Junior. O povo, os homens de letras devem ler com summo interesse o discurso.

A publicação está dividida em quatro partes. No discurso que se annuncia resalta puro patriotismo, conhecimento perfeito da historia patria—é um monumento pouco vulgar. Ao discurso senhores, senhoras amantes das lettras e da liberdade da patria.

Se encontrará nas seguintes casas: rua do Rangel n. 2, rua Direita n. 31, rua da Viração n. 39, becco Largo (Recife) n. 2, a 100 réis a primeira parte, e as outras a 100 réis.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza
ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR
do que na
Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife

Acções entre amigos

A pessoa que tiver tirado por sorte um piano, que se rifou com a loteria 299.ª, queira vir buscal o até o dia 23 do corrente, sob pena de perder o direito ao mesmo.

Recife, 8 de agosto de 1879.

O DR. JOSÈ AUSTREGESILLO RODRIGUES LIMA
E
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO

Mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42.

Ao publico e ao respeitavel corpo do commercio

Eu abaixo assignado, tendo justo e contratado com o Sr. Joaquim José da Silva Ferreira a sua taverna, sita no pateo de S. Pedro, em Olinda n. 3, cuja compra foi feita livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação haja de o fazer no prazo de tres dias, a contar desta data, findos os quaes não se attenderá a reclamação alguma. Varadouro, 6 de agosto de 1879.

Manoel Duarte Ferreira Junior.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao corpo commercial que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua de Paulino Camara n. 44, ficando todo o activo até esta data a cargo de Antonio da Silva Junior, e todo o passivo a cargo de Joaquim Alves da Silva, ficando a cargo deste toda e qualquer responsabilidade futura, visto ficar com o estabelecimento.

Recife, 31 de julho de 1879.

Antonio da Silva Junior.
Joaquim Alves da Silva.

AVISO

No dia 3 do corrente desappareceu da companhia de José Carlos Ferreira um orphão, com os signaes seguintes: pardo, de idade de 9 annos, tem os cabellos corridos, olhos grandes, bocca pequena, beiços finos, queixo tambem fino, magro, falla baixo, e pronuncia muito bem as palavras; levou calça de brim pardo e camisa branca.

Suppõe-se ter sido illudido por algum larapio, e por isso pede-se ás autoridades policiaes que tomando em consideração, empreguem os meios, afim de descobrir o dito menor, o qual chama-se João.

Entretanto o mesmo José Carlos Ferreira, na qualidade de tutor protesta contra a pessoa que o tiver em sua companhia, e promette gratificar á pessoa que o levar ao sitio do Cafundó, na estrada de João de Barros.

OLEO TRIGUEIRO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metallica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, na Asthma, na Chlorosis, na Tisica, nas Cachexias, na Escrofulose, no Rachitismo, nas Doenças dos Ossos, no Crescimento difficil das crianças, no Fastio, nas Dyspepsias e nas Doenças nervosas.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1874 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rue du Cherche-Midi, em Paris.

Deposito em Pernambuco, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO ... NEVRALGIAS
Pelos CIGARROS ESPIC

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura:*

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

O METHODO PHENICO DO Dor DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco contra:* Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes,* e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos, etc.*

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco:* **FRANco M. da SILVA e Cª.**

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHEUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as outras affecções de ...

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para ... as da mais tenra idade, para as pessoas delicadas e doentias durante o periodo da gravidez.

Deposito em Londres, ... New Bond Street. Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e Cª.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMco DROGas,
37, rua Duque de Caxias.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Industria brasileira

Botinas para homens

Não ha mais duvida na vantagem do calçado fabricado entre nós, quando é bem feito. O publico póde avaliar as amostras que estão expostas na vitrina da loja n. 16 á rua do Barão da Victoria, onde se está vendendo botinas tão bem feitas e elegantes que rivalisam-se com as melhores vindas do estrangeiro ao mercado. Os preços são os mais reduzidos possiveis, afim de, com prompta venda, auxiliar os artistas e a industria do paiz. Na mesma loja da vitrina n. 16, vende-se a preços commodos botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, botinhas, abotinados e chiquites para meninos e meninas; tudo isto chegado de novo.

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! —SALLES, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em Pernambuco ... e nas cabelleireiros e perfumarias.

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON

Com iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 112, r. du Bac, Paris.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

DESCOBERTA
CONTRA
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
com o
PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco Franco M. da SILVA e Cª.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio ... a firma do mesmo doutor ...

... marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, n. 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr* CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Appareçam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

VINHOS DE ARRAULT

DE

QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

E DE

QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

O quinium proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — **a Carne.**

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso —**Vinho de quinium e extracto de carne** — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como antidoto para a cura das febres de qualquer caracter.*

Associamos em outro composto — **Vinho de quinium, ferro e extracto de carne** — o melhor dos ferruginosos — *o pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — **chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de quinium e 30 de carne.

Depositarios e agentes para o Brazil

BARTHOLOMEU & C.ª

PERNAMBUCO

MARAVILHOSAS-CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos de jurubeba no tratamento das ... *nisas, ainda mesmo complicadas* ... *nos engorgitamentos do figado e baço* ... *ções subsequentes ás febres intermittentes* ... *nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das *anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.*

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela *crescente procura* dos nossos — *Preparados de Jurubeba*, — não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

XAROPE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em ... *suave e benigna*, que de nenhuma ... *molestias medicamentosas*, como ... na applicação dos compostos ... substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto **que só contém os principios** ... dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, *como a syphylis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras ... gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se ... em vista a purificação do systema sanguineo; ... que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos ... minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula o frasco.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

ZAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —*a tosse coqueluche*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma —soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Attenção

Aluga se um sitio na Ponte de Uchôa, com excellente casa de moradia, banheiro fora, com uma excellente estribaria, cocheira, quarto para negros e feitor, tem agua e gaz: a tratar ou no mesmo sitio, o qual fica defronte da estação, ou na rua do Vigario n. 17, com Victor Moreira Lopes.

Gratificação

Perdeu-se á tarde de ante-hontem (4 do corrente), em caminho da rua do Visconde de Albuquerque até a rua do Progresso, pela direcção do Mondego, uma pulseira de ouro, fina, com perolas e saphiras: roga-se, pois, a quem a tiver achado, o obsequio de entregal-a na rua do Visconde de Albuquerque n. 39, em casa do Sr. Dr. Lobo Moscozo, onde se aguarda uma recompensa.

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

OURO E PRATA

EM

OBRAS VELHAS

ASSIM COMO

MOEDAS DE PRATA E OURO

Compra-se e paga-se bem no escriptorio de Lehmann Freres, á rua do Crespo n. 16 1° andar.

A NOVA PREPARAÇÃO

DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

Matheus e Umbelina

Continuam fugidos desde o dia 25 de maio do anno proximo passado, os escravos acima, cabras, casados, de meia idade, naturaes do Açody, pertencentes ao abaixo assignado. Estes escravos já foram presos em Mossoró, provincia do Rio Grande do Norte, e recolhidos á cadeia, e de novo fugiram da barra por não ter o commandante do vapor querido recebe-los por falta de passaporte: roga-se ás autoridades policiaes daquella provincia a captura dos mesmos, assim como aos capitães de campo, a quem se promette boa gratificação.

A. Augusto Ferreira Lima.

Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que venha dar cumprimento á sua palavra.—A viuva da rua de Hortas.

Costureira

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

Socio com algum capital

Precisa-se de um: na rua de Rangel numero 3.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 363 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 22 com 200$000 além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias (308ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 9 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jozé ... da Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61 —Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 308.ª, cuja extracção deverá ter lugar sabbado 9 de agosto, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Alta novidade franceza

Exposição de um magnifico salão, no estylo da *renascença* apropriado ao clima do Brasil.

Moveis e preparos francezes, guarnições algerianas, trabalho de bordados executados á mão.

Tinturas italianas, pinturas sobre téla, dos bons artistas.

Decorações mythologicas.

Convida-se o respeitavel publico a ir visitar esse primor d'arte artistico, e trabalho acurado e de gosto.

Visita-se diariamente, de meio dia ás 8 horas da noite, na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madama Roland encarrega-se de preparar salões semelhantes a esse.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

O Tonico Oriental

PARA

O CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustrosto e fino como a seda.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Escravo fugido

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do escravo Ignacio, pardo, de 15 annos de idade, o qual foi vendido nesta cidade em dias de outubro do anno passado por José Ferreira Maciel, conhecido por José Marinheiro, morador no engenho Cravatá Assú, proximo a cidade de Caruarú, e a entrega do mesmo escravo no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, onde se gratificará o apprehensor com a quantia de 100$000. Consta que esse escravo, depois que evadiose, estivera no termo de Frexeiras em companhia de um seu irmão.

Alta novidade

Ternos de pentes de celeluoide para coque marrafa, no Bazar de Berlim.

EXPOSIÇÃO

no Bazar de Berlim: de pulseiras de tartaruga, de borracha com celleluoid e lisas.

ELEGANTES

botinas de canno alto com fivela e abotoadura, para menina.

LINDOS

chapéos de palha para menino a 4$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO

de perfumarias de todos os fabricantes.

Preço commodo

Rua do Cabugá n. 2

Bazar de Berlim

O Sr. Rigueira Costa

Pergunta se ao Sr. bacharel Rigueira Costa, juiz substituto de Jaboatão, quando dá andamento ao inventario, de que S. S é inventariante; sendo que os credores estão desejosos de saber o resultado. S. S. que é tão solicito em outros negocios, porque não o será neste?

Um offendido no seu direito.

Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez, philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados: a elles, antes que se acabem.

Attenção

Continúa fugida desde 28 de outubro do anno passado, a escrava Quiteria, parda clara, usa cabellos compridos, idade de 28 a 30 annos, falla pouco e muito descançada, reforçada do corpo, é do Ceará, foi escrava no Janga, do Sr. Jorge Tasso e do Sr. Antonio Gomes Miranda Leal Loyo, desconfia-se que esteja alugada em alguma casa a titulo de livre: pede-se aos Srs. capitães de campo e a todas as autoridades que a apprehendam e levem-na á rua do Barão da Victoria n. 60, que serão generosamente gratificados.

CONFEITARIA

LUSO BRASILEIRA

Os senhores abaixo mencionados, são rogados a virem á confeitaria Luso Brasileira á rua do Imperador n. 14, a negocio de seus interesses:

Antonio Lins Caldas
José Affonso do Rego Barros
Dr. Prazeres.
Francisco José da Silva.
Vicente Silva.
José Barbosa de Oliveira.
Severino Lyra.
Manoel Severino.
Jeronymo Pereira Lima.
Tenente José Francisco Roma.
José Delfino da Silva Carvalho.

Pechincha!!

Nanzuks de côres finissimas avariadas, a 140 e 160 rs. o covado!

N. 59. Rua do Queimado N. 58

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seguintes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMAO

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Attenção

Compra-se trastes novos e usados.
Compra-se pianos usados.
Aluga-se trastes conforme se precisar.
Aluga se pianos e sarafinas.
Encarrega-se de qualquer obra de marcineiro, tanto novos, como para envernisar de novo, a contento do freguez, para o que se acha habilitado, por ter peritos officiaes; na rua larga do Rosario n. 10, aonde foi a botica do Pinto.

PEREIRA

Fabrica de cigarros

Acaba de reabrir-se á rua Larga do Rosario n. 42, a antiga e acreditada fabrica de cigarros de José Antonio Pereira, onde encontrarão os seus antigos freguezes um completo sortimento de cigarros, fumos de primeiras qualidades taes como: Daniel, Goyaz Rio Novo, etc., e bem assim, charutos da Bahia e fabricados na provincia com fumos bahianos, etc., etc.

O emblema de sua fabrica, registrado no tribunal do commercio, é—Dous de Ouro.

Rua Larga do Rosario n. 42

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento; o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3155 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 363 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 2000 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (367.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [368.ª], que se extrahirá no sabbado 9 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

FUGIO

Da lagoa do Taenga o escravo José, por appellido de Matheus, com os signaes seguintes: idade 23 a 24 annos, altura regular, côr preta, pouca barba, é muito divertido, sabe tocar viola, canta, e sabe alguma cousa escrever; pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo ou a quem o apprehender, levalo na lagoa do Taenga ao Sr. Miguel Archanjo de Farias, que será gratificado com a quantia de 50$000.

Boa moradia

Aluga-se a casa e sitio que foi do fallecido major Bellarmino do Rego Barros, na Passagem da Magdalena (largo do viveiro), com excellentes commodos para grande familia, agua e gaz encanados, recentemente pintada e forrada de papel, quartos para escravos, feitor e estribaria, e excellente banheiro, alem de outras dependencias, jardim na frente da casa, muitas arvores fructiferas, e é todo murado, torna-se muito recommendavel não só pela salubridade do lugar como pela facilidade da conducção: a tratar com José Candido de Moraes, á rua da Madre de Deus n. 5. 1º andar.

Bouquèts

José Samuel Botelho, tendo-se dedicado no trabalho de organisar os mais lindos bouquèts de cravos naturaes, como sejam os denominados, de passarinhos, estrella etc., offerece ao publico desta cidade seus prestimos: a tratar na rua Nova n. 33, loja de selleiro.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar da casa n. 28 da rua do Apollo, com bonita vista, fresca, e accommodações para grande familia; a tratar na mesma rua n. 30, armazem.

Aluga-se

o sitio no Caldeireiro, defronte do do Sr. Dr. Alcoforado tem commodos para grande familia: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Aluga-se

as casas terreas ns. 18 e 22 da rua dos Guararapes e o sobrado de dous andares n. 53 da rua de S. Jorge: a tratar na rua do Apollo numero 20.

Livramento

Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Livramento n. 39: a tratar na mesma rua numero 37.

COMPRAS

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

— Compra-se escravas pretas de 16 a 24 annos, pardas de dias: na rua das Pernambucanas n. 25, na Capunga.

— Na rua do Imperador n. 14, compra-se uma vacca parida de 2 a 3 mezes, e que dê 5 a 6 garrafas de leite, garantidas.

Apolices

Compram-se provinciaes e geraes: na rua do Crespo n. 10.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

As floristas

Papel de seda e sombra, de muitas côres, arame coberto, calices, folhas de rosa, lãs e sedas francezas: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

UM SITIO

Vende-se um sitio por pouco dinheiro, bem plantado, por se querer liquidar, na Encruzilhada de Beberibe, tem casa com salas, quartos, cozinha fóra e cacimba: a tratar na rua de Hortas n. 86.

Bom negocio

Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, sito na rua do Livramento n. 39, por commodo preço, dando-se o mesmo livre e desembaraçado, apenas com um contrato de arrendamento a findar-se nesses tres annos.

Outro sim: pede-se a quem se julgar com qualquer direito sobre o mesmo, o obsequio de o liquidar com o proprietario, á rua de Gervasio Pires n. 93, onde trata-se de sua venda, no prazo de oito dias, a contar de hoje, 7 de agosto.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 63, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

FAZENDAS BARATAS!!!

Rua 1.º de Março

N. 20

Arthur Augusto de Almeida, tendo dissolvido a sociedade que tinha sob a firma de Almeida & Campos, participa ás Exmas. familias que resolveu vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por barato preço, assim como pede para quando tiverem de fazer algumas compras as não façam sem primeiro mandar á sua loja e certificarem-se da verdade;

Leiam !!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs., por 400 rs. o covado.

Jaynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.

Maripozas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.

Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.

Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280, 300 e 320 rs. idem,

Chitas modernas a Madame Angot, a 340 rs. idem.

Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.

Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.

Popelinas de linho e seda, a 500 rs. idem.

Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro.

Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.

Dito dito de linho, a 3$500 idem.

Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.

Bramante de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.

Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.

Peças de cambraia Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Chales de lã, modernos, a 5$500 um

Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem

Cobertores do lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.

Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara

Dito dito de dito acolchoado, a 2$000 idem.

Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.

Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.

Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.

Casimiras para paletot a 2$500 o covado.

Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono. Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

Loja das 3 portas junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida

Fazendas para luto

Na esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento de fazendas proprias para luto, como seja merinó preto afinadinho, proprio para vestidos, lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, cassas pretas e de salpicos, assim como chitas pretas e de avesso branco a 280 rs. o covado, e outros muitos artigos de luto, tanto para homens como para senhoras que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de Alheiro & Silva.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Gregoellas

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz vende-se esta boa fazenda branca muito encorpada propria para lençóes e ceroulas, etc, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou em peça com 40 jardas, por 15$000, é pechincha para casa de familia, não se enganem é na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$500 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

Onde é?... Está o 59

Liquidando por estes dias?...

LEIAM! LEIAM!

Finas lãs com listras de seda a 360 rs. o covado!

Ditas muito largas, o que ha de melhor, a 500 rs. o covado. E' baratissimo, só se vendo!

Cachemiras de Japão, bonita fazenda de pura lã, côres lisas, a 500 rs. o covado!

Ditas de quadros, com seda, fazenda de 1$200 e de phantasia, a 600 rs. o covado. Aproveitem!

Popelines com frocos de neve a 360 rs. o covado!

Ditas de seda, o que ha de mais elegante, para todos os preços.

Granadine preta, fina, a 700 rs. o covado!

Alpacas pretas e de côres, princetas, batistes e lãs pretas proprias para luto

Merinó preto para vestidos a 1$600 (duas larguras)

Linhos de côres, muito fortes, a 160 rs. o covado.

Cretones suissos, finos, a 300 e 320 rs. o covado!

Fustão branco, verdadeiro, a 560 rs. o covado!

Bramante muito largo a 480 rs. a vara E' barato!

Dito francez, com 10 palmos de largura, a 1$500 a vara!

Brim branco exposição, fino, a 1$500 a vara!

Dito' de côres, finos, a 2$000 o corte!

Colchas francezas, grandes a 3$000!

Lençóes de bramante a 2$000. A elles!

Cambraias transparentes, 10 jardas a 3$000 a peça!

Madapolões francezes, finos, a 4$200 a peça com 24 jardas!

Dito americano, com 12 jardas, a 3$. E' pechincha.

Chales de bonitos gostos a 1$500 um

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 a duzia

Camisas francezas, finas, a 30$000 a duzia!

Completo sortimento de casemiras e pannos finos: mandamos fazer qualquer peça de roupa, para o que temos um perito alfaiate.

DÃO-SE AMOSTRAS

O 59 Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

10$ o palmo!

Vende-se um terreno á rua de Riachuello, com 23 palmos de frente e 85 a 91 ditos de fundo. Agora que os materiaes estão de graça, com bem pouco se edifica alli uma boa casa de esquina para a rua projectada. Casas pequenas e em boas ruas é em que se póde empregar dinheiro presentemente, por ser seguro, e nada depender do governo: a tratar na rua da Gloria n. 89. A rua em que está o terreno é das melhores desta capital.

VENDE-SE

o diccionario de Fr. Domingos Vieira, novo e de optima encadernação: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Vende-se

cal nova em pedra, de Lisboa, feijão mulatinho a 6$ o sacco, potassa com avaria a 300 rs. o kilo: na rua do Amorim n. 1.

Vende-se

um sobrado em Iguarassú, com espaçosos commodos, onde reside actualmente o professor publico Accioli: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Alpacas lisas

A 500 rs. o covado

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1|4 ou de 1 1|2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Indianas para vestidos

A 320 rs. o covado

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda denominada indiana, sendo muito bonita fazenda para vestidos; liquida-se a 320 rs o covado, por haver grande porção.

Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$00 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincOa.

LINDO SORTIMENTO

DE

Botões de metal dourados e prateados para vestidos.

Ditos de gorgorão, de setim, de velludo, de madreperola, de osso, e de madeira, branco, preto e de côres as mais modernos.

Babados e entremeios, tapados e transparentes, de muitas larguras.

Cordões de linho e de seda para espartilho.

Atacadores de aço para espartilho.

Fitas de gorgorão, de sarja, de velludo, de linho e de algodão, de muitas côres e larguras.

Albums para 50 e 100 retratos, capa de velludo, bois durci, madreperola, couro da Russia, etc., etc.

Estojos do couro, com todos preparos para viagem.

Tesoura para bordados, para unhas e para costura.

Flores de laranjeira, de côres, e pretas.

Oculos e pince-nez, armação de aço e de tarturuga, com e sem grão.

Suspensorios de seda com elastico.

Cinturões de algodão com elastico.

Ligas de seda para meninas e senhoras.

Baleia para vestido e espartilho, de 30 a 80 centimetroo de comprimento.

Desenho para bordados, de sapatos, almofadas, paisagens, etc., etc.

Meias de algodão, de lã, e de seda, brancas, cruas, pretas e de côres, para senhoras, homens, meninas e meninos.

Collarinhos de linho, modernissimos, para senhoras; acaba de receber da Europa o BAZAR VICTORIA e vende por preços commodos.

N. 2 —Rua Nova—N. 2

COMPLETO

sortimento de chapéos

O Pinaud parisiense

A' praça da Independencia ns. 2 a 8

Tem um bonito sortimento de chapéos de todas as qualidades, com especialidade para senhoras, meninas, etc., etc., que receberam pelo ultimo vapor, os mais modernos e de mais gosto possivel, assim como todas as pertenças para os mesmos; vendem tudo por preços muito resumidos.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda, nova e em perfeito estado, por baratissimo preço: a pessoa que quizer comprar, dirija-se ao pateo do Paraizo, loja de funileiro, que achará com quem tratar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e casas do interior.

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado : na rua Larga do Rosario n. 35.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos. de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos. de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 3$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Engenho á venda

Vende-se o engenho Desterro, na estrada de Iguarassú. Este engenho torna-se recommendavel por ter muito boas as terras, tanto para canna como para mandioca, e toda a lavoura, tem bastantes mattas, e póde-se ir do Recife ao engenho a carro em duas horas de viagem. Vende se á excepção de algumas pequenas partes, todas no valor de 6:000$ quem o pretender, póde entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, na rua da Aurora, das 9 horas até ao meio dia

Artigos baratissimos ! ! !

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas. a 800 rs. a peça Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone. etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

— Vende-se um bilhar em perfeito estado, que se acha alugado na rua do Rangel n. 50. 1.º andar : a tratar com José Silvano Reis, na rua do Rozario da Bôa-Vista n. 56.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo. por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

PECHINCHAS

O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.
Fustão acolchoado, branco e de cores a 500 rs. o covado vale, 800 rs.
Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.
Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.
Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.
Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.
Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado
Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.
Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.
Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado
Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.
Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.
Camisas bordadas, a 3$000 uma.
Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.
Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.
Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas escuras, a 200 rs. o covado.
Ceroulas de bramante. a 1$400 uma.
Algodao T, muito bom, a 4$000 a peça.
Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado

Attenção

Vende-se o estabelecimento sito ao passar a ponte do Varadouro da cidade de Olinda, bem afreguezado, e proprio para um principiante porque apenas tem bom balcão e generos de primeira qualidade ; assim como se vende cinco moradas de casas, por preço commodo : a tratar no estabelecimento supra, com Antonio da Cruz Ledo.

Vende-se barato

duas casas em Tigipió de ns. 19 e 21, com um terreno plantado com algumas fructeiras, assim como um bonito parreiral, e são edificadas em chãos proprios : a tratar nesta cidade, á rua do Nogueira n. 29.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 2 a tratar na mesma

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida (é verdade) a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas a 80 rs o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto. dirijam-se á Nova Esperança. á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós. alpacas, lãs. popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos. como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres. para 500, 700, 800 e 900 rs
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora. de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas. para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

Bom emprego de capital

Vende se nove casas nos Afogados. em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si. á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes : a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação d Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra. tanques para lavagem. e para banho. cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo : a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco legoas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente ; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos. que são moços e mansos, em numero de 50 ; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartãos, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho : os pretendentes dirijam se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Uma casa na cidade do Cabo

Vende-se uma casa de pedra e cal em uma boa rua daquella cidade, com os seguintes commodos : 2 grandes salas. 6 quartos sala para engommar, cozinha fóra, quintal e terraco : a tratar na rua de Hortas n. 86.

— Vende-se milho novo a 4$500 o sacco : na rua de S. Francisco n. 70.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichûs de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Sabonete de alcatrão e araroba

Especifico para combater as molestias de pelle

O unico agente therapeutico capaz de debellar com segurança as molestias cutaneas é incontestavelmente o producto de uma planta indigena conhecida pelo nome de «araroba», o qual, associado ao alcatrão em forma de sabonete constitue a melhor medicina e de mais facil applicação ; podendo-se affiançar que a sua acção anti-herpetica é tão prompta que basta o seu uso por alguns dias para dissipar as molestias as mais rebeldes, como sejam : a sarna, a empigem, a tinha e todas as especies de dartros.

USO.—Faz-se applicação sobre a parte doente pela forma do sabonete commum, lavando-se o lugar affectado duas ou tres vezes por dia : nisto consiste tambem o tratamento para destruir o insecto (acarus,) cuja presença na pelle dá lugar ao apparecimento das sarnas.

Vende-se na pharmacia e drogaria de GALDINO FERNANDES DA SILVA, á rua dos Droguistas n. 34—Bahia.

DEPOSITO NA PHARMACIA DO SR. BARTHOLOMEO & C.

PERNAMBUCO

NOVIDADES

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos :

Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó, grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados
Medalhões celleloid, encarnados e verdes
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos.
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vidros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

50 Rua Nova 50

Breu

Vende-se por 10$ a barrica : no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

LIQUIDAÇÃO

AU BON MARCHÉ

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Resolvem fazer um grande abatimento em todas as fazendas de seu armazem, por esperar um grande sortimento, e por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos.

Cassas batistes a 220 rs.
Oxford a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas claras a 240, 280 e 300 rs.
Ditas escuras a 260, 280 e 320 rs.
Cretones superiores a 360, 440 e 500 rs.
» para coberta, idem a 440 e 800 rs.
Batistes côres lisas a 240 rs.
Lã para vestidos, desde 160 rs. o covado até 1$200
Linho e seda, liso, superior a 1$000 o covado.
Dito dita de cores a 500 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de sedas pretas de 1$400 a 5$500.
Veludo de seda, preto e azul.
Flanelas de todas as côres.
Casemiras pretas e de côres.
Camisas para meninos, de todos os numeros a 12$000 a duzia.
Ditas para homens a 58$000 a duzia.
Ditas de cretone, para homens, a 34$000.
Merinós para vestidos a 800 rs. o covado.
Dito superior a 1$600.
Gravatas para senhoras, de 500 rs. a 3$000 uma.
Lenços com barra de côr a 240 rs.
E muitas outras fazendas que seria massada especificar, que só com a vista.
Manda-se a fazenda ou amostras fora.

CORREIA JUNIOR & C.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento. os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

VARIEDADE

Os funeraes do principe imperial

(Conclusão)

« Esta manhã chegou o cortejo militar, composto de seis baterias montadas, tres esquadrões de lanceiros e uma companhia de artilharia, ás ordens do duque de Cambridge, filho da rainha Victoria.

« Quasi ao mesmo tempo chegaram as delegações do exercito para saudar o feretro.

« A multidão augmenta enormemente nos arredores do edificio.

« A entrada para o parque só é permettida aos convidados francezes, que chegam aos centenares, collocam-se por ordem e vão depositando corôas, bandeiras e flores.

« A's dez horas annuncia-se a chegada da rainha Victoria, da princeza de Galles e da princeza Beatriz, que vão aos aposentos da imperatriz Eugenia.

« Seguem-se-lhes o principe de Galles e seus irmãos o principe Leopoldo e o duque de Connaught, e o principe da Suecia.

« O principe Jeronymo Napoleão recebe estes personagens, que depois de o cumprimentar, se dirigem tambem aos aposentos da imperatriz.

« A's onze horas écoam os tiros do canhão que annunciam o principio da ceremonia. Reina um silencio imponente. A multidão descobre-se.

« A escolta e o cortejo estavam já formados.

« Abre o prestito a escolta de artilheiros, e depois seguem-se pela seguinte ordem:

« *Stax*, cavallo favorito do principe: Uhlman, criado de confiança do principe, que vai andando amparado por duas pessoas; o feretro, sobre uma carreta e coberto com bandeiras, corôas e flores; levam as borlas o principe de Galles, o principe da Suecia, o principe Leopoldo e Mr. Rouher; rodeiam o carro funebre os cadetes do collegio de Woolwich; seguem-se o principe Jeronymo Napoleão, acompanhado de seus filhos; o principe Murat e os duques de Massano e de Mouchy, o corpo diplomatico, ex-senadores, senadores e deputados, ex-ministros e delegações.

« O cortejo chega á porta da igreja de Santa Maria. Ao meio dia, uma hora depois de principiada a ceremonia, sahe o cardeal a receber a comitiva.

« A imperatriz Eugenia não assiste á missa, durante a qual não deixa de ouvir as salvas da artilharia.

« A ceremonia é magestosa e imponente. No meio della occorre um incidente: um francez desata em acclamações e vivas á *Imperatriz Regente* e um morra á republica. Em breve o agarram e o fazem calar.

« Toda a imprensa trata dos funeraes. Todos os periodos são unanimes em affirmar que tudo aquillo foi só o testemunho de sympathia que o principe merece á Inglaterra, e por esta occasião recordam que a familia imperial foi em todo o tempo fiel alliada da Grã Bretanha. Asseguram depois que terminam com o principe imperial as sympathias do povo inglez pelo imperio, e que d'oravante a Inglaterra conservar-se-ha de todo o ponto indifferente com respeito ao bonapartismo. »

LITTERATURA

A araponga e a onça

(CONTO HUMORISTICO DO SERTÃO)

— Ficai sabendo, amigas, que esta minha voz conseguio um dia um triumpho, como não consta igual nos annaes da nossa casta!

Assim fallava uma velha e sabichona araponga (1), de pescoço verde, já bastante desnudado pelos annos, e plumagem de um branco metallico, a tres companheiras muito mais novas, cuja vestimenta amarella sarapintada de preto, olhos vivos e collo coberto de ligeira felpa cinzenta mostravam que viviam essa ridente e feliz quadra da juventude, que o poeta appellidou a primavera da vida.

— Devéras?! exclamaram ellas zombeteiras. E, olhando de esguelha umas para as outras, abriam a meio os largos bicos, como que esboçando um sorriso de duvida.

— Assim foi, asseverou a primeira com gravidade, e quando souberdes como se passou a historia, vereis que tenho boas razões de ufania por mim e por toda a nossa illustre grey. Entre muitos presentes, assistiram a esse facto, que deve assignalar uma época gloriosa nos fastos da ornithologia, dous *sanhassùs de encontros* (2), um hoje fallecido, outro ainda frequentador destas paragens, tanto que, ha poucas semanas, o encontrei e ferramos n'uma boa prosa, lembrando-nos daquelles bellos tempos!...

E a pobre da velha araponga deu um suspiro comico, embora arrancado bem do imo do peito, e cahio em ligeira meditação.

Estava, na verdade, ridicula; tambem as escarninhas ouvintes a custo abafaram umas risotas que lhes pruriam a aspera larynge.

— Mas, perguntou mofadora uma dellas — a mais sahidinha do rancho, por signal que já entretinha uns namoricos sérios e de algumas consequencias, apezar de viver ainda debaixo das vistas dos seus respeitaveis progenitores —que differença ha entre os tempos de hoje e os de outr'ora?

— Que differença? exclamou a idosa moradora daquellas selvas. Muita, immensa! Tudo agora está mudado! Outr'ora o sol levantava-se mais cedo; as madrugadas eram mais cheias de magia e de perfumes; os céos mais rutilantes; os dias mais quentes, muito mais divertidos — oh! lá isto eram! — as matas tinham mais sombra; os regatos mais harmonias; os chapadões mais flores!... Vossês não notam esta transformação toda, porque não sabem ainda comparar. Querem, porém, uma prova real e evidente? Pois bem, ha annos, bastava eu dar um grito, por pequeno que fosse, e elle retumbava ao longe. Hoje, faça o que fizer, mal chego a ouvir a propria voz. Falta aqui alguma cousa, e esta cousa é o écho. Que fim levou, não sei, mas o que é certo é que não ajuda mais esta minha garganta que imperou em vastas solidões, ora maviosa como o gorgear da patativa, ora estridente como os baques do martello na bigorna do ferreiro. [3].

Ao dizer estas palavras, a araponga franzio a já encarquilhada testa e compoz as azas, com o ar de importancia e os meneios de rheumatico guerreiro que contasse a algum basbaque as suas proezas n'um campo de batalha.

— Coitada da velhinha, murmurou compassiva a mais joven do trio, já tresanda... Pensar que havemos tambem de ser assim!

E com modos de benevola condescendencia de quem se dispõe a aturar impreterivel massada, accrescentou:

— E a historia, mäizinha?... A historia que nos prometteu?...

— Ah! já querem saber?... Muito bem; como lhes ia dizendo... uma feita... Ha quanto tempo?... Não me lembro, nem quero lembrar-me... O caso é que mais do vinte vezes já se revestio o *paratudo* [4] de amarello, e para tanto é preciso que muitos e muitos dias se levantem com o sol e com elle se deitem. Uma occasião, pois, em horas de grande calor, abriguei-me, n'uma viagem que fazia por interesses de familia, bem no alto da copada folhagem de um magnifico *jatahy*. De nivel commigo ficava a coma de uma dessas agigantadas palmeiras, chamadas *auassús*, em cujas palmas prateadas se alcandorava uma chusma de vermelhas araras e amarellos canindés, sempre aos pares como bem casados que são, occupados, no meio de infernal gritaria, a quebrar com os aduncos e grosseiros bicos a rija casca dos côcos que tanto appetece aquella raça estupida e barulhenta. Incommodando-me tamanha algazarra, fui, contra os habitos da nossa especie, aos poucos descendo das ramas mais altas para as mais baixas, pulando aqui, volitando acolá, philosophando, estudando o jogo da luz nas abertas das folhas, observando o contraste e o esbatido das sombras, desfructando o frescor dos recantos mais abrigados, picando ora algum insecto descuidado, ora a gomma assucarada que distilla daquella formosa arvore, e a cada instante topando com uma multidão de curiosos serezinhos e passaros que mais ou menos faziam o que eu estava fazendo; isto é, gozavam em cheio esses vasqueiros momentos de completa despreoccupação, em que a gente se sente verdadeiramente feliz. Aquelle madeiro era um mundo e mundo de maravilhas. Nem fallemos nos bichinhos de toda sorte, feitio e colorido, que pullulavam e por todos os lados zumbiam, levantando avolumado murmurio, que já tinha seus visos de cantares. Em abelhas lá vi a negra *mandassaya*, a pardacenta *numbuca*, a gentil e arruivada *jaty*, a *cacheta*, cujo mel os filhos de Mato-Grosso antepõem a qualquer outro, a *mandory* que affeiçoa os rubros troncos do resistente vinhatico...

— Isto está cheirando-me a formidavel sécca, observou á meia voz e bocejando distrahidamente uma das tres arapongas que compunham o auditorio.

— A miuda *tubim*, continuou imperturbavel a narradora em sua enumeração homerica, a azeda *borá*, a *tatahyra*, a valente *cabatan*, a *curuára* e a laboriosa *tuxuy* que, apezar de marimbondo, constróe favos tão saborosos e gratos ao paladar do homem, como os frescos e rúbidos labios da mulher que elle estremeça.

Andavam todas em grande azafama e, como que a rezingarem de fadiga, levando as patinhas de detraz abarrotadas de fiozinhos da gomma mais molle que podiam encontrar. A meia duzia mais atarefada fui dando termo a tamanhas canseiras, sepultando-as condignamente no interior do meu estomago. No que diz respeito a aves havia grande quantidade. Em zig-zags subiam pelos troncos os topetudos *pica-páos*, que os indios chamam *uapicús*, sondando com valentes bicadas e olhar penetrante os pontos em que apodrecêra a madeira, ao passo que as *almas de gato* se esgueiravam silenciosas, desconfiadas de tudo e medrosas da mesma sombra, umas acinzentadas no ventre e côr de barro nas costas, desde a ponta da cauda até ao alto da cabeça, outras de todo verdes, mas tão ricas de pennas acatasoladas e tão phantasticas que pareciam fugidas do paraizo de Adão. Na ramada chilreava com mil gorgeios e jovial garrulice, corria, espanejava-se, pulava, brincava e saracoteava, apparecendo e desapparecendo, perseguindo-se uns aos outros, erguendo repentino vôo e logo após pousando com grande alarido, um sem numero de innocentes volateis, de *araçaris* que, embora de queninos, querem passar por tucanos, mas ficam na intenção, de mimosos *curruis* [5], de *tyhés*, vermelhos como se sahissem de um banho de sangue e de *sahis* de todas as pintas e tamanhos, desde o *sahy-róxo* até ao *sahy-xé*, cuja vestimenta variegada, verde, azul, negra e amarella lembra os esplendores do *guainambi* [6], ainda que lhe faltem as refulgentes scentelhas furta côres que no corpo daquelle admiravel brinco do Creador, tão de subito casam os ardentes reflexos do rubim, da esmeralda, da saphyra e do topazio, assim cambiam, se apagam, rebrilham e fogem, transmudando-se, ora em vivas chispas de fogo, ora em laminazinhas de ouro esverdeado, prata, cobre ou negrejante aço, como se fôra metal polido.

Ligeiro murmurio de applauso acolheu esta breve descripção do miscroscopio colibri.

— Para augmentar, continuou a araponga com a serenidade de orador acostumado á aura publica, o alegre alvoroto, abatêra-se no alto das franças numeroso bando de regras *caraúnas* (7) o qual, antes de partir em demanda dos campos da Vaccaria lá para as bandas do rio Paraná, dava um descante áquelle hospitaleiro lugar e respondia aos guinchos das aráras com um chuveiro de crystallinas e melodiosas notas. Era mesmo um céo aberto. Vim ainda descendo, proseguindo nas minhas explorações e já achando nos galhos mais grossos maior silencio e solidão, mas nem por isto menos encantos, pois as harmonias despejadas de cima combinavam-se em mystica symphonia com os multiplos ruidos que da terra subiam. O calor apertava, enlanguescendo-me as forças e predispondo-me para voluptuosa modôrra. Sem tentar resistir a tão insinuante convite, entrei a cochilar, por baixo de umas folhas que me serviam de caramanchel, continuando, por detraz do meu véo palpebral corrido, a lobrigar mais ou menos distinctamente tudo quanto se passava em torno de mim.

— Estou quasi fazendo o mesmo, murmurou com impaciencia aquella que mais vezes interrompera a lengalenga da velha.

— Ouçam-me, aconselhou esta sem se dar por offendida, agora é que chegamos ao ponto interessante. Estava, pois, durmo, não durmo, quando de repente arregalei os olhos... e dei um pulo para traz. Que vira? Bem por baixo de mim, no encontro de dous possantes galhos estendida ia fio comprido uma enorme onça pintada que, com a cabeça a descançar nas massudas patas, preguiçosamente me fixava. De terror foi o primeiro impeto; mas como sempre dispuz de sangue-frio, reflecti logo que, a cavalheiro como estava e podendo contar com bôas azas, nada tinha que receiar. A' vontade, então, e por largos instantes, contemplei o monstro. Era uma magnifico jaguaretê, cujas malhas, umas cheias e negras formando na cauda anneis e nas costas duas compridas linhas e outras alteradas de branco e preto mais salteadas, salpicavam o pello fulvo, que de momento a momento electrica corrente encrespava fugacemente. Distraio-me porém daquella vista, que tinha o seu que de aterrador, o conhicho animado dos dous sanhassús a que me referi em principio e que, pouco adiante de mim no mesmo plano, conversavam um tanto alto communicando-se as reciprocas impressões.

— Que lhe parece o bicho? perguntou-me um delles com o desembaraço proprio daquella especie.

— Assim de longe... bonito. De perto, outro havia de ser o meu pensar.

— Bem respondido!... E' bôa!

E com umas risadinhas de approvação, foram-se chegando para mim e procedendo a summaria apresentação:

— Minha companheira, disse-me o mais cheio de corpo com um pio carinheso e uma olhadela de atoleimada ternura.

— Meu marido, arrulou a outra abemolando affectadamente a voz.

Cumprimentei-os.

— Muito gosto em conhecel-os.

— Somos casados de fresco, proseguio o primeiro com volubilidade. Ha quatro mezes eramos estranhos um ao outro .. quando encontrei a senhora na margem esquerda do Paranahyba...

— Direita, amorzinho, emendou a femea.

— Esquerda, meu anjo.

— Ora bembem, direita... não me contraries... por contrairar.

— Não tenho tal intenção... só peço que te lembres...

— Ah! meus pais! choramigou a sanhassú arripiando logo as pennas com uns esgares de fundo soffrimento moral, ainda ha tão pouco que os deixei!

Hão de concordar que esta scena era inconveniente na presença de um indifferente como eu, e com uma onça de observação, meio sobrado abaixo.

— Direita ou esquerda, intervim, não vem nada ao caso.

— Sou bem infeziz! soluçou a sanhassú.

— Pois bem, cedeu o macho que me pareceu bôa pessoa, mas avassallado pela noiva, concordo que fosse a margem direita... Estás satisfeita?

E para resalvar a sua dignidade do marido, explicou-me em tom mais baixo.

— Preciso condescender sempre... porque esta delicada creatura é victima dos nervos... Nem imagina a sua sensibilidade... Ha pouco desmaiou de medo, ao deparar-se-lhe aquella onça... Se não fôra o abrigo do meu seio, ter-se-ia despenhado destas enormes alturas... Ainda estou todo tremulo...

— Então se combinaram dous sustos, chasqueei.

A femea ouvio estas palavras, e voltando-se para mim, interpellou-me com voz azeda:

— Tambem o seu não foi pequeno... Ora, confesse; d'aqui presenciamos alguma cousa.

Senti-me picada.

— Meu?... Quasi nada! Tive assim certo sobresalto... muito natural, mas passageiro... Olhem, querem ver o caso que faço daquelle typo?

E arrancando com o bico um pedacinho de casca, atirei-o com geito entre os olhos da fera, que continuava a fitar-nos com ar somnolento.

O insulto era flagrante, mas o bicharôto, ou por disposição de espirito naquelle momento ou por longanimidade, pareceu não dar por elle.

Quebrei então uma ponta de ramo secco e ia novamente jogal-o no focinho da onça, quando a sanhassú poz-se a soltar gritos de terror e a fingir espasmos nervosos:

— Bembem!... Bembem!... Impede uma desgraça!... Se aquelle monstro urra, morro de commoção!... Que imprudencia... Sinto-me já fria...

— Meu bom amigo, implorou o alarmado esposo, por quem é! Não assanhe as iras daquelle colosso!... Veja a afflicção da minha companheira... E ella que não póde ter impressões fortes no seu estado!... Aqui lhe digo em particcular... vai ser mãi...

Uma gargalhada de mofa interrompeu as phrases entrecortadas daquelle toleirão que, a saltilar todo esbaforido de um lado para outro, abaixando ora a cabeça ora a cauda como um *anú*, tinha devéras aspecto comico o mais possivel.

Era a onça que a dava.

— Cala-te, desfructavel sanhassú. Cuidas então que esta miseria araponga é capaz de merecer outra cousa que não o meu despreso?

E deitando-me esverdeados olhares de desdem, em que já fuzilavam umas faiscas de colera:

— Vil passaro, roncou ella, se não fôra a confiança nas tuas azas, não te animarias a encarar-me de frente e ainda menos a provocar-me sem motivo... Vôa para longe... sinão...

— Senão o que? perguntei com altivez. Quando se tem umas garras como as tuas, não ha merecimento em ser temida. Sou pequena á tua vista, mas não desprezivel! Não faço mal a ninguem.... passo os meus dias a cantar... alegrando os bosques e dando vida á immensa obra de Deus! E tu?... E's o symbolo da destruição! Só vives de carnificina e matanças; ameaças a existencia de todos...

Ahi senti certo peso no estomago. Eram as abelhas de ha pouco que me faziam bom commodo.

Prosegui entretanto com vehemencia:

— Não leste por ventura o que sobre a tua indole, caracter, insidias e covardia diz Herrera? Pois Buffon, mettido nos seus punhos de cambraia em camisote de folhos e bofes, louva-se nas suas palavras, que nada te lisongeam. Se sou menos citada por aquelle illustre francez e modestamente classificada entre as *cotingas*, pelo menos nada conta elle em meu desabono. A teu respeito, consulta agora Azára, Gabriel Soares de Souza, vereador da Bahia em 1587, que te chamou *perfida alimaria*, o respeitavel Joseph de Acosta, da extincta companhia de Jesus, e quantos escreveram sobre a tua raça...

— Ora, são uns patetas...

— Nunca fiz garbo de valentia, mas assim como sou, não se me dá de pregar-te, a ti —o terror das mattas— um susto como ainda não tiveste igual em tua existencia de canibalismo e ferocidade...

— A mim?... Uma que? Eu que com um simples rugido faço fugir muitas leguas em torno os mais valentes animaes!...

— Pois só com um grito... Ora pois já que estamos ambos de bom humor, façamos uma aposta... Tu rugirás... eu gritarei. Aquelle que assustar o outro será vencedor... Simples questão de capricho, queres?... Quem perder, deixará in-continenti esta arvore, confessando-se derrotado...

Os sanhassús, fazendo logo paço e côrte por esse espirito de bajulação aos poderosos que tanto acalcanha as naturezas fracas, pozeram-se sem mais nem menos do lado da onça.

— A muito se arrisca o amigo, observou o sanhassú.

— Que pretenções! segundou a femea com um estalado muchôcho de pouco caso.

(Continúa.)

[1] A legitima denominação indigena é *guirá-pungá*, que quer dizer—*passaro* que *incha*—allusão conceituosa á papada ou até carnosidades que estas aves, do genero *procnias*, tem por baixo do bico e que se entumecem e incham. Duas são as especies mais conhecidas, a *nudicollis*, muito frequente, sobretudo na zona central do Brasil, e *variegatus*, mais rara, e que se distingue por appendices filiformes e pilosos, susceptiveis tambem de se encherem de ar. Descourtilz, na sua excellente Ornithologia brasileira, traz o desenho fiel destes bellos passaros, mas não faz a distincção, bem conhecida comtudo no sertão, entre a plumagem da araponga nova e a de mais idade. Quanto mais velha, tanto mais alva é ella, de um branco reluzente semelhando alvaiade. E' chamada tambem *ave de verão*, porque só canta durante a estação calmosa, *alma de caboclo*, *ferreiro*, *serralheiro* e *ferrador*. E' o *casmarynchos nudicollis* de Temminck.

[2] E' o *tachyphorus archiepiscopus*, de Desmaret, tirando o nome clerical da côr rôxa que tem a plumagem da cabeça, pescoço e peito. São passaros de genio inquieto e brigador.

[3] Diz Marcgravio: *Quasi quis securi perculeret cuneum ferrum in sylva.* [Hist. avium Lib. V].

[4] Pela florescencia desta arvore, que é uma bignoniacea, contam os indios os annos. O paratudo de Minas Geraes é uma *gonfrœna* e planta rasteira.

[5] E' o *heliophilus Taunaysii*, dedicado por Descourtilz a meu pai F. E. T.

[6] Nome que os indios dão ao beija-flor. Costumam os autores traduzir — raios de sol — quando com bom fundamento creio que significa — *pescoçozinho mimosamente pintado* — de *guã* [pintura] e (diminuitivo *guai*, formoso, lindo — expressão terna) — e *anhumi* (pescoço pequeno).

(7) E' o *icerus vitolacceus*, que em algumas provincias do sul tem o prosaico nome de *vira-bosta*.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXV

DEPOIS DA ORGIA, O DUELLO

[Continuação do n. 180]

VII

ONDE VENTURA PREPARA O TERRENO

— Eu entendo que a senhora deve ir visitar meu amo; porque quando elle recobrou os sentidos, foi o seu nome o primeiro que pronunciou.

— Oh! sim, quero vel-o, passar a seu lado todas as horas que lhe restem de vida. Mas será isso possivel?

— Eu farei que o seja.

— O meu agrdecimento será eterno, Ventura; mas como ouvi dizer que o tio de Ernesto era um homem excentrico...

— Pelo contrario: é o melhor homem do mundo. Imagine a senhora: é um homem que possue centenas de milhões, um excellente coração, e fresco e são, apezar dos seus sessenta annos. Um d'estes velhos que teem constantemente nos labios um sorriso de bondade. Estima seu sobrinho como se fosse seu filho: estou certo de que quando vir a senhora junto do leito de meu amo, prodigalisando-lhe aquelles cuidados que só as mulheres sabem prodigalisar, acaba por lhe dedicar affecto de pai e quem sabe mesmo se, como elle é só no mundo, sem herdeiros directos, virá a nomeal-a sua herdeira, ou a casal-a com meu amo, se elle viver.

Ventura disse tudo isto em tom e modos indifferentes, mas com muita pausa, como se quizesse imprimir todas as syllabas na memoria de Marieta.

A bailarina ouvio com interesse, e, sem duvida achou logico tudo quanto Ventura previa gravando-se-lhe logo no coração uma esperança vaga, porque perguntou precipitadamente a Ventura quando podia ella ir visitar Ernesto.

— A senhora trabalha esta noite?

— Não: tenho a noite livre e a de amanhã tambem.

— Então, espere me ao escurecer, que eu virei buscal-a: parece-me conveniente preparar antes o tio de meu amo.

Marieta, reconhecida pelo interesse que Ventura demonstrava por ella, tirou do dedo um annel e deu-lh'o como recordação.

Ventura aceitou aquella fineza, que lhe augmentou a fortuna em mil reales, pelo menos, e tornou a prometter a Marieta, que viria buscal-a ao cahir da tarde. Em seguida sahio de casa da bailarina, satisfeito pelo modo como tinha estabelecido a alliança com Marieta.

Regressou á pressa ao palacio da Fonte Castelhana, chegando a tempo para annunciar a D. Joaquim o medico Rogelio Mendes.

O doutor Mendes, depois de visitar o ferido, cuja cabeça, por effeito da febre, começava a divagar, confirmou a D. Joaquim que nada havia a esperar que fosse satisfactorio. Era preciso dar tempo ao tempo.

D. Joaquim, como todos os homens ricos que veem em perigo a vida d'um ente estimado, asseverou que não pouparia despeza alguma, contanto que seu sobrinho se salvasse.

— Meu caro senhor—respondeu Mendes sorrindo-se—o dinheiro é bom e util em muitas occasiões: mas a historia não consignou ainda o nome do homem rico que possuisse bastante ouro para deter a morte. O ferimento do barão é grave, gravissimo; o perigo todo é nos pulmões; a ferida póde cicatrisar, mas os estragos interiores...

— Parece-lhe então, que as consequencias...

— Podem ser fataes; não percamos, porém, as esperanças.

— Peço-lhe encarecidamente, senhor Mendes, que não desampare meu sobrinho.

— Tenho todo o interesse em o salvar. São-me caros todos os doentes, porque quando lhes restituo a saúde, estabeleço mais a minha reputação.

— Faça tres, quatro, seis visitas, se for preciso, todos os dias.

— Virei sempre que me pareça necessaria a minha presença. Eu não conto o numero de visitas.

E o doutor Mendes sahio do gabinete, recommendando que seguissem o tratamento que elle de manhã indicara.

A' sahida do medico, seguiram-se alguns minutos de silencio.

D. Joaquim passeiava pelo quarto. O negro Zulma, de pé, junto do fogão, seguia com o olhar todos os movimentos de seu amo. Ventura, sentado junto da cama do enfermo, cuidava delle.

De repente, D. Joaquim parou defronte do negro, cruzou os braços e disse:

— Que te parece o que disse o medico?

— Agouro mal, senhor, muito mal.

— E' isso, é. Ernesto está muito doente; e como a ferida vai ser demorada, em que diabo havemos nós de ser uteis ao doente, que não sabemos senão fumar? O que faz aqui falta é uma ou duas mulheres que nunca se separem da alcova de Ernesto. Ninguem como as mulheres para tratar dos doentes

Ventura, que tinha ouvido aquellas palavras, bemdisse o seu anjo protector, por lhe proporcionar occasião tão propicia de introduzir Marieta em casa de D. Joaquim

Levantou-se da cadeira e encaminhou-se para a mesa onde estava uma multidão de garrafas, copos, tisanas, calmantes, etc., e pegou n'uma garrafa com tão pouco geito, que a deitou ao chão, quebrando-a.

D. Joaquim voltou-se quando ouvio a bulha e porguntou:

— O que foi isso?

— Nada, senhor, fui eu que quebrei esta garrafa. Quando a gente não está costumada a...

— E' o que eu digo: os homens não servem para isto; não teem geito nenhum; o que faz aqui falta é uma ou duas mulheres.

Ventura vio que era chegada a occasião de entabolar a negociação, e depois de apanhar os pedaços do crystal da garrpfa, approximou-se de D. Joaquim, sorrindo, e disse:

— Sr. D. Joaquim, eu tambem julgo que, para tratar desveladamente do enfermo era necessaria uma mulher: mas não é uma mulher que se aluga por uma quantia diaria: o que se precisa é uma mulher que tenha vivo interesse pela saúde do doente.

— Mas onde diabo queres tu que eu vá buscar isso? Por desgraça não temos na familia nenhuma mulher.

Ventura levou, com certo mysterio, o dedo indicador da mão direita aos labios, olhou em volta da alcova, e accrescentou em voz baixa:

— Não sei se commetterei imprudencia, mas posso trazer-lhe a pessoa que se deseja.

E ventura, tornando a indicar por gestos a D. Joaquim que não se impacientasse, reentrou na alcova.

O millionario, que não comprehendia aquella mimica, fez um gesto de desgosto e mrumurou:

— Que diabo diz este rapaz?!

VIII

A MULHER QUE SE PRECISA

Dous segundos depois, Ventura tornou a sahir da alcova e disse:

— Meu amo está dormindo, ou em lethargo; não póde ouvir-nos, e, por conseguinte, o dever aconselha-me a fazer ao Sr. D. Joaquim uma revelação.

— Acabas com esses mysterios?

— Se algum dia o Sr. barão se mostrar contrariado pelo que vou dizer, peço a V. Exc. que seja a meu favor.

— Sim, homem, sim, falla, com trinta mil diabos.

— Ha em Madrid uma menina que ama apaixonadamente o Sr. Ernesto, e que está, a estas horas, chorando como uma Magdalena a desgraça do predilecto do seu coração. Esta mulher dava metade da vida para ser a enfermeira do Sr. Ernesto, e estou certa de que não ha ninguem capaz de tratar delle com mais affecto e carinho.

— Mas quem é essa joia, que nos cabe agora do céo?

— A menina Marieta.

— Fico sciente: é o mesmo que se me dissesses: é o mouro de Musa.

E como Ventura se sorrisse ao ouvir as palavras de D. Joaquim, este accrescentou:

— Afinal quem é essa Marieta?

— Uma rapariga formosa como um anjo, que está loucamente apaixonada pelo Sr. Ernesto.

— Mas e sa senhora poderá encarregar-se de tratar de meu sobrinho?

— Creio que sim, e que não deseja outra cousa.

— E se a familia della se oppozer?

— A familia? Não tem.

— E' só no mundo?

— Sim, senhor.

— Estás-me desafiando a curiosidade. Então, ella de que vive, dos seus rendimentos?

— Não, senhor; do seu trabalho.

— O trabalho de mulher pouco rende; deve ser pobre.

— Nem por isso.

— Confesso que não comprehendo uma palavra.

— Eu me explico.

— Estou morto por isso.

— A Marieta de que se trata, a rapariga perdidamente namorada do Sr. Ernesto, é, nada menos, do que a primeira bailarina do theatro Real.

— Oh! c'os diabos! Essa mulher é uma preciosidade. Vi-a dançar duas noites.

— Pois tem o coração mais formoso do que o rosto.

— Não tem máo gosto o meu sobrinho.

— Desde que ella soube da desgraça que succedeu a meu amo, não faz senão chorar. Está verdadeiramente desesperada. Ainda ha pouco ella dizia: « Se D. Joaquim, que me parece um homem de bem, me permittisse que eu fosse tratar de Ernesto, ser-lhe-hia eternamente reconhecida.

— Afinal de contas, quem nos faz favor é ella; pois não é verdade?

— Está bem de ver—respondeu Ventura—Por outro lado, meu amo deve estimar bastante ser tratado pela mulher que o ama tanto.

— Estes rapazes d'agora são incorrigiveis. Ahi está meu sobrinho em vesperas de casar com uma das raparigas mais formosas de Madrid, a entreter-se nas horas vagas com uma bailarina do theatro Real. Emfim, é necessario desculpar a mocidade.

— O Sr. D. Joaquim annue aos desejos de Marieta?

— Annuo, sim, homem, porque não? Pensas que eu sou algum desses beatos que fazem vinte duzias de cruzes pela cousa mais insignificante? Que venha essa rapariga e que tome conte do doente, porque eu, francamente, não sirvo para estas cousas.

Ventura mal póde dissimular a alegria.

— Já que me autorisa, terei o gosto de lh'a apresentar á tardinha.

Este dialogo foi interrompido por um gemido prolongado, que se ouvio na alcova.

D. Joaquim e Ventura correram ao leito do ferido. Ernesto estava meio levantado; os olhos brilhavam-lhe d'um modo sinistro, a fronte estava pallida e serena, os cabellos em desordem, e os labios tinham um movimento nervoso; tudo isto indicava que a febre começava a fazer effeito.

— Vamos, vamos, Ernesto—disse D. Joaquim procurando deitar seu sobrinho sobre as almofadas — é necessario que estejas quieto na cama, para a ferida cicatrisar depressa.

O barão de Labra olhava para seu tio sem o reconhecer.

— Sim, quero casar, e breve—disse Ernesto arrebatado pela febre que lhe transtornava as idéas - O conde da Fé é um grande protector.... Ah! Ah! Ah!... E ella, apezar de me aborrecer, ha de ser minha, porquez o marquez não póde dizer que não.

D. Joaquim agitou a cabeça, dirigindo um olhar a Ventura.

— Está delirando e lembra-se da mulher que deve em breve ser sua esposa.

Ernesto continuava a olhar para seu tio fixamente. Os olhos brilhavam-lhe como os da hyena na escuridão. De vez em quando humedecia com a lingua os labios seccos e gretados.

— Eu bem sei que me não amas, Clotilde: juraste-me um odio de morte, desde aquelle dia em que eu castiguei a insolencia do teu primeiro namorado—continuou Ernesto balbuciante.—Mas que me importa a mim o teu amor? Tambem te não amo. O que eu quero é o teu dote, os teus milhões, que juntos aos que meu tio me der, farão uma soffrivel fortuna, minha absolutamente minha... independente... e então... oh! então... Ah! ah! ah!...

E Ernesto deixou cahir a cabeça sobre as almofadas, agitando-se convulsivamente.

(Continuar-se-ha)

Typ.—Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.